TRIBUNA
DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
10 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.299

Classificados
Publicidade Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 055/2025-PMNE, do tipo menor preço por lote, **LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de "REAGENTES AUTOMATIZADOS PARA O EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA DA MARCA MINDRAY MODELO BS 240 E HEMATOLOGIA DA MARCA MINDRAY MODELO BC 2800". **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das **10 horas** do dia **09/06/2025**. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: às **08 horas** do dia **25/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **25/06/2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 06 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES
Whatsapp
(44) 9 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

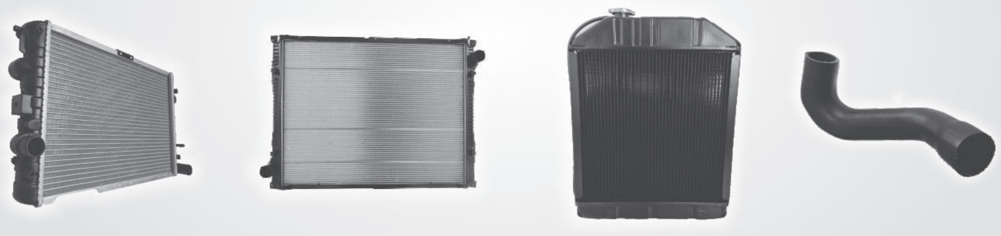

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA

PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições, convoca a sociedade civil, em especial a comunidade cultural, para debate sobre aplicação dos recursos da PNAB 2025.

A audiência será realizada no dia 16/06/2025, às 19:30, de forma presencial, na Casa da Cultura Pedro Benvindo Bosa, Rua Clotário Portugal, 115, centro, Engenheiro Beltrão – PR.

Registra-se que o Município, aprovou o plano de ação e assinou o termo de adesão da PNAB 2025 e o recurso será destinado para conta aberta especificamente para esta finalidade.

A convocação desta consulta pública cumpre o parágrafo único do art. 3º da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 e art. 19 da Portaria MINC nº 200 de 11 de abril de 2025.

Engenheiro Beltrão/PR, 09 de junho de 2025.

Secretária de Educação e Cultura

Diretora de Cultura
Portaria nº 176/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de valores, com amparo legal nas alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 124 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021 e cláusula décima segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem supressão de R$ 490,41 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), correspondente a 0,033% valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passa a ser de R$ 1.496.858,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

Data: 09 de junho de 2025.

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

PLATAFORMA: Portal de Licitações do Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs, na Avenida Cruzeiro do Sul nº 697, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site https://cmquintadosol.pr.gov.br, no Portal do Banco Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir.
Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3567 1311.

DATA DA ABERTURA: **25/06/2025.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios.*

VALOR TOTAL: R$ 24.773,28

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por LOTE*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Quinta do Sol/PR, 09 de Junho de 2.025.

THAIS RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de
Jurandа
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação, conforme Portaria 09/2025, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09HRS00MIN
LOCAL: SALA DE LICITAÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL – PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
TRASMISSÃO AO VIVO: https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda,Pr. 09 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 02/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação, conforme Portaria 09/2025, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE RIO VERDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 14HRS00MIN
LOCAL: SALA DE LICITAÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL – PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
TRASMISSÃO AO VIVO: https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda,Pr. 09 de junho de 2025.

Priscila Laisa Corghi da Cruz
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parquinho infantil (playground), nas escolas e creches do Município.*

Tendo em vista a impugnação ao edital apresentada anonimamente pelo endereço de email *"inclusaodeversocial@gmail.com"* em 05/06/2025 estar em análise pela Área de Apoio Jurídico e sem parecer a respeito até este momento, o Pregoeiro do Município de Engenheiro Beltrão torna público que esta Municipalidade SUSPENDEU temporariamente o Processo Licitatório n.º 40/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2025, previamente agendado para o dia 10 de Junho de 2.025 às 09h00m.

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

Sicredi

Palotina/PR, 2 de junho de 2025.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE** considerando o teor das certidões registradas sob o n° 12.902 e 13.152, encontrando-se em local incerto e não sabido, e por já ter sido notificado via edital conforme registro de certidão n° 1247/2025, nos termos do art. 26, §4°B da lei9514/97, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar que a(s) notificação(ões) do(s) associado(s) abaixo ocorram **por meio de edital.**

NOTIFICADO: ROSILEY APARECIDA RAMIRO, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Joaquim Ramiro e Dirce Romano Ramiro, do lar, residente e domiciliada na Rod. PR 468, Januário Chiulli, s.n., bairro zona rural, município de Boa Esperança/PR, CEP 87390-000, inscrito no CPF sob n. 805.499.859-72 e RG 56396047 – SESP/PR, contato telefônico e endereço eletrônico não informados, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(são) detentor(es) O(s) devedor(es) acima mencionados são detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o número nº C25820162-9, emitido em data de 11/03/2022, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-35, sob o imóvel lote de terras n. 153-9, subdivisão do lote n° 153, da gleba n° 10, da colônia Goioerê, município de Janiopolis, comarca de Campo Mourão, com a área de 121.000m², com limites e confrontações tudo de acordo com a matrícula 16.348, atual 58.232, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

Em razão do inadimplemento do NOTIFICADO serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cientificá-lo de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notificá-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 20/06/2025 às 11H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 23/06/2025 às 11H00;
Local dos leilões: exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace.

Atenciosamente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Assinado digitalmente por
ALESSANDRA ESTELAI
Data 02/06/2025 18:05:41
-03:00
CPF: 04493366974

Assinado digitalmente por
UILLIAN CARDOSO RADONSKI
Data 02/06/2025 18:53:47 -
03:00
CPF: 05636269927

Sicredi

Palotina/PR, 2 de junho de 2025.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE** considerando o teor da certidão registrada sob o n° 13.150 encontrando-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, §4°B da lei9514/97, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar que a(s) notificação(ões) do(s) associado(s) abaixo ocorram **por meio de edital.**

NOTIFICADO: SANDRO CESAR DE OLIVEIRA BOIKO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime comunhão parcial de bens, filho de Eduardo Boiko e Teresinha de Oliveira Boiko, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Rod. PR 468, Januário Chiulli, s.n., bairro zona rural, município de Boa Esperança/PR, CEP 87390-000, inscrito no CPF sob n. 805-496.329-72 e RG 53812902- SESP/PR, contato telefônico (44) 99818-5989, endereço eletrônico sandrocboiko@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(são) detentor(es) O(s) devedor(es) acima mencionados são detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o número nº C25820162-9, emitido em data de 11/03/2022, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-35, sob o imóvel lote de terras n. 153-9, subdivisão do lote n° 153, da gleba n° 10, da colônia Goioerê, município de Janiopolis, comarca de Campo Mourão, com a área de 121.000m², com limites e confrontações tudo de acordo com a matrícula 16.348, atual 58.232, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

Em razão do inadimplemento do NOTIFICADO serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cientificá-lo de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notificá-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 20/06/2025 às 11H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 23/06/2025 às 11H00;
Local dos leilões: exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace.

Atenciosamente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Assinado digitalmente por
ALESSANDRA ESTELAI
Data 02/06/2025
18:05:44 -03:00
CPF: 04493366974

Assinado digitalmente por
UILLIAN CARDOSO RADONSKI
Data 02/06/2025 18:53:50 -
03:00
CPF: 05636269927

CURSO

APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS
Inspeção periódica de pulverizadores – IPP

7 a 11 de JULHO
Capacitação prática de um dia na propriedade do participante

Interessados entrar em contato com
Eliezer: (44) 8829-5612 - IDR Campo Mourão

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ 60 ANOS
SINDICATO RURAL
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

GARAGEM VIRTUAL
CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827
(44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		13.753.295,73	Despesas correntes		15.070.499,42
IMPOSTOS, TAXAS E CON	1.366.547,39		Pessoal e encargos sociais	7.543.710,46	
CONTRIBUIÇÕES	334.304,65		Juros e encargos da dívida	57.465,71	
RECEITA PATRIMONIAL	411.913,12		Outras despesas correntes	7.469.323,25	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.565,00				
TRANSFERÊNCIAS CORR	11.531.501,04				
OUTRAS RECEITAS COR	103.464,53				
RECEITAS DE CAPITAL		640.855,56	Despesas de capital		1.030.354,84
OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0,00		Investimentos	863.542,34	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		Amortização da dívida	166.812,50	
TRANSFERÊNCIAS DE C	640.855,56				
RESUMO					
Receitas Correntes		13.753.295,73	Despesas Correntes		15.070.499,42
Receitas Capital		640.855,56	Despesas Capital		1.030.354,84
DEFICIT		1.706.702,97	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		**16.100.854,26**	**TOTAL**		**16.100.854,26**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS I

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.753.295,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.366.547,39		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.190.936,03		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	463.423,75		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	214.101,71		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	188.733,17		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.208,60		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	16.734,14		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.425,80		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	249.322,04		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	249.053,60		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	268,44		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	468.335,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	468.335,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	468.335,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	468.335,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	430.181,26		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	38.153,74		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	259.177,28		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	259.177,28		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	259.177,28		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	252.595,16		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	6.315,80		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	224,77		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41,55		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	0,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.565,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.565,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.565,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.565,00		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	46.634,60		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	46.634,60		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.302,24		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	21.302,24		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	21.302,24		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.232.608,91		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		640.855,56
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.51.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00		
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	0,00		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	0,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.855,56		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00	Convênio n.º 956974/2024 - Aqs. de Máquinas e Equip. Agrícolas - (MAPA)	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.00	EM. PARLAMENTAR - DEP. VERMELHO / AQUIS. DE VEIC. STRADA	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	640.855,56		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	2.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	2.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.08.00.00.00	RESOL. 605/2024 - SESA / QAPS - AQUISIÇÃO DE TABLETS À AGENTE DE ENDEMIAS	2.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	638.855,56		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	638.855,56		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	638.855,56		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00	CONV. 104/2024 - SEAB - PAV. C/ PEDRA IRREGULAR - ESTRADA PARANAGUAÇU	594.879,25		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00	Conv. 007/2024 - Recap. Asfáltico de Vias Urbanas	43.976,31		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	**13.753.295,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.366.547,39
CONTRIBUIÇÕES	334.304,65
RECEITA PATRIMONIAL	411.913,12
RECEITA DE SERVIÇOS	5.565,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.531.501,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.464,53
RECEITAS DE CAPITAL	**640.855,56**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.855,56
Total Geral:	**14.394.151,29**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.070.499,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.543.710,46
3.1.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.1.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		63.457,40	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	63.457,40		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.903.143,88	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.484.315,70		
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	192.356,70		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	186.256,48		
3.1.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	27.993,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.832,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		577.109,18	
3.1.91.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	577.109,18		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			57.465,71
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.465,71	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	57.465,71		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.469.323,25
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		805.619,24	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	805.619,24		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.855.244,33	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	45.875,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.187.919,73		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.751,04		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	436.690,22		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.250,32		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.182.211,13		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	321.455,04		
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	408.467,19		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	156.971,97		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00		
3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.652,69		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		808.459,68	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	808.459,68		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.030.354,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			863.542,34

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		863.542,34	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.267,03		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	624.275,31		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			166.812,50
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		166.812,50	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	166.812,50		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
			Total Subfunção:	**16.100.854,26**

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	15.070.499,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.543.710,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.465,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.469.323,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.030.354,84
INVESTIMENTOS	863.542,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	166.812,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	**16.100.854,26**
Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**545.524,40**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	176.368,51	176.368,51
03.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	176.368,51	176.368,51
03.092.0004	Administração Geral	0,00	176.368,51	176.368,51
04.000.0000	Administração	109.726,65	2.762.946,06	2.872.672,71
04.122.0000	Administração Geral	109.726,65	2.342.567,15	2.452.293,80
04.122.0004	Administração Geral	109.726,65	2.342.567,15	2.452.293,80
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	95.181,48	95.181,48
04.123.0004	Administração Geral	0,00	95.181,48	95.181,48
04.124.0000	Controle Externo	0,00	48.373,03	48.373,03
04.124.0004	Administração Geral	0,00	48.373,03	48.373,03
04.129.0000	Administração de Receitas	0,00	52.546,19	52.546,19
04.129.0004	Administração Geral	0,00	52.546,19	52.546,19
04.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	224.278,21	224.278,21
04.843.0005	Dívida Interna	0,00	224.278,21	224.278,21
08.000.0000	Assistência Social	0,00	1.397.311,57	1.397.311,57
08.122.0000	Administração Geral	0,00	1.081.975,92	1.081.975,92
08.122.0004	Administração Geral	0,00	54.786,59	54.786,59
08.122.0018	Assistência Social	0,00	1.012.277,60	1.012.277,60
08.122.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	11.579,47	11.579,47
08.241.0039	Atendimento ao Idoso	0,00	11.579,47	11.579,47
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	77.833,59	77.833,59
08.243.0031	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	77.833,59	77.833,59
08.243.0032	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	168.366,77	168.366,77
08.244.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	168.366,77	168.366,77
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	57.555,82	57.555,82
08.306.0051	Restaurante Popular	0,00	57.555,82	57.555,82
10.000.0000	Saúde	474.729,80	4.644.773,57	5.119.503,37
10.301.0000	Atenção Básica	474.729,80	4.593.076,45	5.067.806,25
10.301.0034	SAÚDE PARA TODOS	474.729,80	4.593.076,45	5.067.806,25
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.337,27	1.337,27
10.303.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.337,27	1.337,27
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	50.359,85	50.359,85
10.306.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	50.359,85	50.359,85
12.000.0000	Educação	8.233,00	3.194.820,81	3.203.053,81
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	166.489,19	166.489,19
12.306.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	166.489,19	166.489,19
12.361.0000	Ensino Fundamental	8.233,00	2.394.382,26	2.402.615,26
12.361.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.233,00	2.394.382,26	2.402.615,26
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	633.949,36	633.949,36
12.365.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	633.949,36	633.949,36
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	222.461,14	222.461,14
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	222.461,14	222.461,14
13.392.0026	Promoção Cultural	0,00	222.461,14	222.461,14
15.000.0000	Urbanismo	37.287,58	1.570.074,91	1.607.362,49
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	37.287,58	1.570.074,91	1.607.362,49
15.451.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	37.287,58	1.570.074,91	1.607.362,49
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027	Habitação	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0052	Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	74.969,25	188.843,30	263.812,55
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	188.843,30	188.843,30
20.605.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	188.843,30	188.843,30
20.606.0000	Extensão Rural	74.969,25	0,00	74.969,25
20.606.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	74.969,25	0,00	74.969,25
25.000.0000	Energia	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0036	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	108.727,67	108.727,67
26.000.0000	Transporte	0,00	707.327,83	707.327,83
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	707.327,83	707.327,83
26.782.0015	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	707.327,83	707.327,83
27.000.0000	Desporto e Lazer	132.380,50	251.838,86	384.219,36
27.812.0000	Desporto Comunitário	132.380,50	251.838,86	384.219,36
27.812.0029	ESPORTE PARA TODOS	132.380,50	251.838,86	384.219,36
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		837.326,78	**15.263.527,48**	**16.100.854,26**

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000.0000	Essencial à Justiça	0,00	176.368,51	176.368,51
03.092.0000.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	176.368,51	176.368,51
03.092.0004.0000	Administração Geral	0,00	176.368,51	176.368,51
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	167.885,00	167.885,00
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	8.483,51	8.483,51
03.092.0004.2059	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	109.726,65	2.762.946,06	2.872.672,71
04.122.0000.0000	Administração Geral	109.726,65	2.342.567,15	2.452.293,80
04.122.0004.0000	Administração Geral	109.726,65	0,00	109.726,65
04.122.0004.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	109.726,65	0,00	109.726,65
04.122.0004.0000	Administração Geral	0,00	2.342.567,15	2.342.567,15
04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	622.545,08	622.545,08
04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	707.898,63	707.898,63
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	113.950,75	113.950,75
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	480.038,63	480.038,63
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2041	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	62.187,99	62.187,99
04.122.0004.2041	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	2.920,04	2.920,04
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	196.158,53	196.158,53
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	8.171,56	8.171,56
04.122.0004.2044	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2045	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	145.436,00	145.436,00
04.122.0004.2045	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	3.259,94	3.259,94
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	95.181,48	95.181,48
04.123.0004.0000	Administração Geral	0,00	95.181,48	95.181,48
04.123.0004.2046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	54.373,94	54.373,94
04.123.0004.2046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	40.807,54	40.807,54
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	48.373,03	48.373,03
04.124.0004.0000	Administração Geral	0,00	48.373,03	48.373,03
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	46.725,16	46.725,16
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	1.647,87	1.647,87
04.124.0004.2039	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
04.129.0000.0000	Administração de Receitas	0,00	52.546,19	52.546,19
04.129.0004.0000	Administração Geral	0,00	52.546,19	52.546,19
04.129.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	49.738,19	49.738,19
04.129.0004.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	2.808,00	2.808,00
04.129.0004.2047	DIVISÃO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
04.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	224.278,21	224.278,21
04.843.0005.0000	Dívida Interna	0,00	224.278,21	224.278,21
04.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	57.465,71	57.465,71
04.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	166.812,50	166.812,50
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.397.311,57	1.397.311,57
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.081.975,92	1.081.975,92
08.122.0004.0000	Administração Geral	0,00	54.786,59	54.786,59
08.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	54.786,59	54.786,59

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.122.0018.0000	Assistência Social	0,00	1.012.277,60	1.012.277,60
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	466.561,92	466.561,92
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	533.185,68	533.185,68
08.122.0018.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.530,00	12.530,00
08.122.0018.2065	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0018.2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.122.0053.2054	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	101,70	101,70
08.122.0053.2054	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0053.2086	BOLSA FAMÍLIA	0,00	14.810,03	14.810,03
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	11.579,47	11.579,47
08.241.0039.0000	Atendimento ao Idoso	0,00	11.579,47	11.579,47
08.241.0039.2064	Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.	0,00	11.579,47	11.579,47
08.241.0039.2068	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	77.833,59	77.833,59
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	77.833,59	77.833,59
08.243.0031.2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	73.043,20	73.043,20
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	4.602,47	4.602,47
08.243.0031.2063	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.2066	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	187,92	187,92
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.5001	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.0000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0031.6001	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.0000	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.5001	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.0000	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.243.0032.6001	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	168.366,77	168.366,77
08.244.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	166.115,97	166.115,97
08.244.0053.2055	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	78.506,60	78.506,60
08.244.0053.2055	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2087	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.032,80	9.032,80
08.244.0053.2087	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2088	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	15.118,90	15.118,90
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.980,92	1.980,92
08.244.0053.2092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.2093	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	53.619,37	53.619,37

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.244.0053.2093	MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	7.857,38	7.857,38
08.244.0053.2093	MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.250,80	2.250,80
08.244.0053.2106	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	979,60	979,60
08.244.0053.2107	PROCAD-SUAS	0,00	1.271,20	1.271,20
08.244.0053.2108	PRIMEIRA INF. NO SUAS - PROG.CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	57.555,82	57.555,82
08.306.0051.0000	Restaurante Popular	0,00	57.555,82	57.555,82
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	57.555,82	57.555,82
08.306.0051.2069	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	Saúde	474.729,80	4.644.773,57	5.119.503,37
10.301.0000.0000	Atenção Básica	474.729,80	4.593.076,45	5.067.806,25
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	474.729,80	0,00	474.729,80
10.301.0034.1029	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	474.729,80	0,00	474.729,80
10.301.0034.1047	CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.593.076,45	4.593.076,45
10.301.0034.2016	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	0,00	58.488,76	58.488,76
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	707.792,29	707.792,29
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	1.411.455,16	1.411.455,16
10.301.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2025	PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	0,00	423.893,81	423.893,81
10.301.0034.2025	PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	0,00	8.760,12	8.760,12
10.301.0034.2026	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	390.896,98	390.896,98
10.301.0034.2026	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	24.820,34	24.820,34
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	194.837,98	194.837,98
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	6.252,06	6.252,06
10.301.0034.2030	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	74.924,61	74.924,61
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	3.633,60	3.633,60
10.301.0034.2071	Manutênção da Fármacia Básica	0,00	2.685,53	2.685,53
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	54.132,84	54.132,84
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	34.609,56	34.609,56
10.301.0034.2078	CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	103.207,50	103.207,50
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	4.380,06	4.380,06
10.301.0034.2089	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	300.670,91	300.670,91
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	7.300,10	7.300,10
10.301.0034.2090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	9.324,56	9.324,56
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	771.009,68	771.009,68
10.301.0034.2091	CIS-COMCAM	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.301.0034.6002	MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.337,27	1.337,27
10.303.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.337,27	1.337,27
10.303.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	1.337,27	1.337,27
10.303.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.304.0034.2028	PROGRAMA DA DENGUE	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.305.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	50.359,85	50.359,85
10.306.0034.0000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	50.359,85	50.359,85
10.306.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	50.359,85	50.359,85
10.306.0034.2017	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
12.000.0000.0000	Educação	8.233,00	3.194.820,81	3.203.053,81
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	166.489,19	166.489,19
12.306.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	166.489,19	166.489,19
12.306.0037.2014	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	166.489,19	166.489,19
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	8.233,00	2.394.382,26	2.402.615,26
12.361.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.233,00	0,00	8.233,00
12.361.0037.1018	Ampliação/Reforma Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.1036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	8.233,00	0,00	8.233,00
12.361.0037.1040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.1071	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.394.382,26	2.394.382,26
12.361.0037.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,00	41.963,43	41.963,43
12.361.0037.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.460,02	1.460,02
12.361.0037.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	276.820,15	276.820,15
12.361.0037.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	737.111,62	737.111,62
12.361.0037.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	150.604,07	150.604,07
12.361.0037.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	71.566,49	71.566,49
12.361.0037.2036	MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.461,48	1.000.461,48
12.361.0037.2036	MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	57.435,20	57.435,20
12.361.0037.2079	Manutênção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	21.753,56	21.753,56
12.361.0037.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	35.206,24	35.206,24
12.361.0037.2083	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2083	MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.361.0037.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.0037.2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	633.949,36	633.949,36
12.365.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	593.621,18	593.621,18
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	412.668,82	412.668,82
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	31.182,59	31.182,59
12.365.0037.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INF. Pré-Escola -BUSCARIOL/MANCIM	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2094	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	0,00	95.268,22	95.268,22
12.365.0037.2094	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	0,00	4.992,00	4.992,00
12.365.0037.2095	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI J.FREITAS	0,00	47.013,55	47.013,55
12.365.0037.2095	MANUT.ENSINO INFANTIL Pré-Escola - CIMEI J.FREITAS	0,00	2.496,00	2.496,00
12.365.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	40.328,18	40.328,18
12.365.0037.2100	ENSINO INFANTIL - Creche CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2100	ENSINO INFANTIL - Creche CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2101	ENSINO INFANTIL - Creche /CIMEI PAGOTO	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2101	ENSINO INFANTIL - Creche /CIMEI PAGOTO	0,00	1.669,85	1.669,85
12.365.0037.2102	ENSINO INFANTIL - Creche/CIMEI FREITAS	0,00	0,00	0,00
12.365.0037.2102	ENSINO INFANTIL - Creche/CIMEI FREITAS	0,00	1.560,25	1.560,25
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	32.718,09	32.718,09
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	4.379,99	4.379,99
12.365.0037.2105	MANUTÊNÇÃO DO ENSINO INF. Pré Escola - A.B.MANCIM	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.367.0037.2084	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	222.461,14	222.461,14
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	222.461,14	222.461,14
13.392.0026.0000	Promoção Cultural	0,00	222.461,14	222.461,14
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	0,00	0,00
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	195.099,24	195.099,24
13.392.0026.2024	Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	0,00	3.285,33	3.285,33
13.392.0026.2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	12.074,15	12.074,15
13.392.0026.2043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	12.002,42	12.002,42
15.000.0000.0000	Urbanismo	37.287,58	1.570.074,91	1.607.362,49
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	37.287,58	1.570.074,91	1.607.362,49
15.451.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	37.287,58	0,00	37.287,58
15.451.0007.1003	INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1003	INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	31.946,53	0,00	31.946,53
15.451.0007.1046	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENV. URBANO	5.341,05	0,00	5.341,05

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
15.451.0007.1046	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.570.074,91	1.570.074,91
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	514.473,42	514.473,42
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.042.516,49	1.042.516,49
15.451.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	13.085,00	13.085,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1007	AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1007	AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1072	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
16.482.0027.1072	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.1074	CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PARQUE DO LAGO	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0013.2050	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0050.0000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	38.033,25	38.033,25
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	35.113,21	35.113,21
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	2.920,04	2.920,04
18.541.0050.2060	MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.0000	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.1070	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.0000	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0052.2077	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.0000	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.1073	CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.0000	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0054.2103	MANUTÊNCÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	74.969,25	188.843,30	263.812,55
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.122.0013.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	188.843,30	188.843,30
20.605.0013.0000	Promoção e Extensão Rural	0,00	188.843,30	188.843,30

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	104.446,77	104.446,77
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	84.396,53	84.396,53
20.605.0013.2042	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	74.969,25	0,00	74.969,25
20.606.0007.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	74.969,25	0,00	74.969,25
20.606.0007.1042	INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	29,25	0,00	29,25
20.606.0007.1042	INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	74.940,00	0,00	74.940,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0036.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0036.2034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	707.327,83	707.327,83
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	707.327,83	707.327,83
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.1041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	707.327,83	707.327,83
26.782.0015.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	230.479,61	230.479,61
26.782.0015.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	476.848,22	476.848,22
26.782.0015.0000	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
26.782.0015.2104	CIDMRCM-CONSÓRCIO COMCAM	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	132.380,50	251.838,86	384.219,36
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	132.380,50	251.838,86	384.219,36
27.812.0029.0000	ESPORTE PARA TODOS	132.380,50	0,00	132.380,50
27.812.0029.1037	CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER	132.380,50	0,00	132.380,50
27.812.0029.0000	ESPORTE PARA TODOS	0,00	251.838,86	251.838,86
27.812.0029.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	149.304,63	149.304,63
27.812.0029.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	102.534,23	102.534,23
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
		837.326,78	**15.263.527,48**	**16.100.854,26**

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	176.368,51	0,00	176.368,51
03.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	176.368,51	0,00	176.368,51
03.092.0004	Administração Geral	176.368,51	0,00	176.368,51
04.000.0000	Administração	2.841.802,34	30.870,37	2.872.672,71
04.122.0000	Administração Geral	2.452.267,09	26,71	2.452.293,80
04.122.0004	Administração Geral	2.452.267,09	26,71	2.452.293,80
04.123.0000	Administração Financeira	64.337,82	30.843,66	95.181,48
04.123.0004	Administração Geral	64.337,82	30.843,66	95.181,48
04.124.0000	Controle Externo	48.373,03	0,00	48.373,03
04.124.0004	Administração Geral	48.373,03	0,00	48.373,03
04.129.0000	Administração de Receitas	52.546,19	0,00	52.546,19
04.129.0004	Administração Geral	52.546,19	0,00	52.546,19
04.843.0000	Serviço da Dívida Interna	224.278,21	0,00	224.278,21
04.843.0005	Dívida Interna	224.278,21	0,00	224.278,21
08.000.0000	Assistência Social	1.114.753,89	282.557,68	1.397.311,57
08.122.0000	Administração Geral	902.020,11	179.955,81	1.081.975,92
08.122.0004	Administração Geral	54.786,59	0,00	54.786,59
08.122.0018	Assistência Social	847.233,52	165.044,08	1.012.277,60
08.122.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	14.911,73	14.911,73
08.241.0000	Assistência ao Idoso	11.579,47	0,00	11.579,47
08.241.0039	Atendimento ao Idoso	11.579,47	0,00	11.579,47
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	77.833,59	0,00	77.833,59
08.243.0031	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	77.833,59	0,00	77.833,59
08.243.0032	Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	80.827,37	87.539,40	168.366,77
08.244.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.827,37	87.539,40	168.366,77
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	42.493,35	15.062,47	57.555,82
08.306.0051	Restaurante Popular	42.493,35	15.062,47	57.555,82
10.000.0000	Saúde	256.015,81	4.863.487,56	5.119.503,37
10.301.0000	Atenção Básica	256.015,81	4.811.790,44	5.067.806,25
10.301.0034	SAÚDE PARA TODOS	256.015,81	4.811.790,44	5.067.806,25
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.337,27	1.337,27
10.303.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.337,27	1.337,27
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	50.359,85	50.359,85
10.306.0034	SAÚDE PARA TODOS	0,00	50.359,85	50.359,85
12.000.0000	Educação	288.458,41	2.914.595,40	3.203.053,81
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	166.489,19	166.489,19
12.306.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	166.489,19	166.489,19
12.361.0000	Ensino Fundamental	288.458,41	2.114.156,85	2.402.615,26
12.361.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	288.458,41	2.114.156,85	2.402.615,26
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	633.949,36	633.949,36
12.365.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	633.949,36	633.949,36
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	222.461,14	0,00	222.461,14
13.392.0000	Difusão Cultural	222.461,14	0,00	222.461,14
13.392.0026	Promoção Cultural	222.461,14	0,00	222.461,14
15.000.0000	Urbanismo	1.558.252,44	49.110,05	1.607.362,49
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.558.252,44	49.110,05	1.607.362,49
15.451.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1.558.252,44	49.110,05	1.607.362,49
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027	Habitação	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	38.033,25	0,00	38.033,25
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	38.033,25	0,00	38.033,25
18.541.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	GESTÃO AMBIENTAL	38.033,25	0,00	38.033,25
18.541.0052	Politica Municipal de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18.541.0054	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E H	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	253.783,30	10.029,25	263.812,55
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0013	Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	178.843,30	10.000,00	188.843,30
20.605.0013	Promoção e Extensão Rural	178.843,30	10.000,00	188.843,30
20.606.0000	Extensão Rural	74.940,00	29,25	74.969,25
20.606.0007	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	74.940,00	29,25	74.969,25
25.000.0000	Energia	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	108.727,67	108.727,67
25.752.0036	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	108.727,67	108.727,67
26.000.0000	Transporte	521.391,95	185.935,88	707.327,83
26.782.0000	Transporte Rodoviário	521.391,95	185.935,88	707.327,83
26.782.0015	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	521.391,95	185.935,88	707.327,83
27.000.0000	Desporto e Lazer	384.219,36	0,00	384.219,36
27.812.0000	Desporto Comunitário	384.219,36	0,00	384.219,36
27.812.0029	ESPORTE PARA TODOS	384.219,36	0,00	384.219,36
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		7.655.540,40	**8.445.313,86**	**16.100.854,26**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de maio a maio

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.629.040,74	303.421,72	0,00	37.325.619,02
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.579.508,59	288.684,85	0,00	4.290.823,74
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.203.354,98	222.212,24	0,00	3.981.142,74
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.144.976,93	179.795,42	0,00	1.965.181,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	601.863,98	141.109,80	0,00	460.754,18
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	517.381,87	138.014,99	0,00	379.366,88
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.896,78	118,08	0,00	5.778,70
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	68.940,75	2.048,40	0,00	66.892,35
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.644,58	928,33	0,00	8.716,25
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.543.112,95	38.685,62	0,00	1.504.427,33
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PR	1.542.161,00	38.685,62	0,00	1.503.475,38
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - M	951,95	0,00	0,00	951,95

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.420,73	439,91	0,00	3.980,82
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	870.409,92	14.630,58	0,00	855.779,34
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.409,92	14.630,58	0,00	855.779,34
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.409,92	14.630,58	0,00	855.779,34
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.409,92	14.630,58	0,00	855.779,34
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	826.959,52	14.093,86	0,00	812.865,66
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	22.061,48	21,86	0,00	22.039,62
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	19.387,85	350,64	0,00	19.037,21

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de maio a maio

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.001,07	164,22	0,00	1.836,85
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	564.459,67	-1.008,71	0,00	565.468,38
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.305,46	0,00	0,00	16.305,46
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.305,46	0,00	0,00	16.305,46
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	16.305,46	0,00	0,00	16.305,46
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.305,46	0,00	0,00	16.305,46
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.267,34	0,00	0,00	6.267,34
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	10.038,12	0,00	0,00	10.038,12
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	548.154,21	-1.008,71	0,00	549.162,92
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	548.154,21	-1.008,71	0,00	549.162,92
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	548.154,21	-1.008,71	0,00	549.162,92
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	548.154,21	-1.008,71	0,00	549.162,92

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP- PRINCIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.050.042,62	0,00	0,00	2.050.042,62
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO	2.050.042,62	0,00	0,00	2.050.042,62

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de maio a maio

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	1.984.042,62	0,00	0,00	1.984.042,62
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	1.984.042,62	0,00	0,00	1.984.042,62
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	Transferência para pgto de vencimentos - ACS - Port. 261	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	Portaria 6527- PFVS - INCENTIVO À LABOR CENTRAIS DE SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	PORTARIA GM/MS3493/2024 - INCENTINVO FIN. APS - EQU. DA SAUDE DA FAMILIA/ESF E EPA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00	PORTARIA 6558/2024- Inc. Financ. às Ações de Vigilância, Prev. e Controles Virais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00	Portaria GM/MS Nº 6.530, Compl. do piso salarial profissional dos ACE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUD	665.500,00	0,00	0,00	665.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	COMPLEMENTO FEDERAL DO PISO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00	Portaria 6717/2025 - VALOR PER CAPITA - APS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00	Portaria GM/ms Nº 6.715/2025 - ATUALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00	PORTARIA GM/MS3493/2024 - INCENTIVO FIN. PARA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de maio a maio

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.721,57	0,00	0,00	102.721,57
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	102.721,57	0,00	0,00	102.721,57
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	113.110,39	0,00	0,00	113.110,39
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	113.110,39	0,00	0,00	113.110,39
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR-PR	95.536,55	0,00	0,00	95.536,55
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	17.573,84	0,00	0,00	17.573,84
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.938.000,00	0,00	0,00	3.938.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	3.938.000,00	0,00	0,00	3.938.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	3.938.000,00	0,00	0,00	3.938.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	3.938.000,00	0,00	0,00	3.938.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.000,36	0,00	0,00	486.000,36

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de maio a maio

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	-307,21	0,00	307,21
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00	Convênio n.º 956974/2024 - Aqs. de Máquinas e Equip. Agrícolas - (MAPA)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	3.299.984,87	0,00	3.299.984,87	1.270.289,23	2.029.695,64
15.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	776.077,00	0,00	776.077,00	299.908,70	476.168,30
15.001.04.000.0000.0.000. Administração	776.077,00	0,00	776.077,00	299.908,70	476.168,30
15.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	776.077,00	0,00	776.077,00	299.908,70	476.168,30
15.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	776.077,00	0,00	776.077,00	299.908,70	476.168,30
15.001.04.122.0004.1.001. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINE	156.211,00	0,00	156.211,00	109.726,65	46.484,35
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	156.211,00	0,00	156.211,00	109.726,65	46.484,35
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	156.211,00	0,00	156.211,00	109.726,65	46.484,35
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	156.211,00	0,00	156.211,00	109.726,65	46.484,35
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.211,00	0,00	156.211,00	109.726,65	46.484,35
15.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	619.866,00	0,00	619.866,00	190.182,05	429.683,95
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	619.866,00	0,00	619.866,00	190.182,05	429.683,95
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.616,00	0,00	490.616,00	125.693,78	364.922,22
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	490.616,00	0,00	490.616,00	125.693,78	364.922,22
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.616,00	0,00	429.616,00	110.885,10	318.730,90
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	61.000,00	14.808,68	46.191,32
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.250,00	0,00	129.250,00	64.488,27	64.761,73
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	129.250,00	0,00	129.250,00	64.488,27	64.761,73
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	39.375,00	10.625,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	26.010,00	0,00	26.010,00	16.809,28	9.200,72
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	53.240,00	0,00	53.240,00	8.303,99	44.936,01
15.002.00.000.0000.0.000. CHEFE DE GABINETE	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
15.002.04.000.0000.0.000. Administração	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
15.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
15.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	244.043,42	0,00	244.043,42	43.632,59	200.410,83
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.864,42	0,00	222.864,42	38.102,59	184.761,83
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	219.367,86	0,00	219.367,86	34.606,03	184.761,83
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.633,80	0,00	199.633,80	34.606,03	165.027,77
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.734,06	0,00	19.734,06	0,00	19.734,06
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	3.496,56	0,00	3.496,56	3.496,56	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	CRÉDITOS Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.496,56	0,00	3.496,56	3.496,56	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.179,00	0,00	21.179,00	5.530,00	15.649,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.179,00	0,00	21.179,00	5.530,00	15.649,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	4.254,00	0,00	4.254,00	850,00	3.404,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.902,00	0,00	3.902,00	0,00	3.902,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	5.655,00	0,00	5.655,00	0,00	5.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.368,00	0,00	7.368,00	4.680,00	2.688,00
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
15.003.04.000.0000.0.000. Administração	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
15.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
15.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.188.412,00	0,00	1.188.412,00	662.240,43	526.171,57
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.000,00	0,00	177.000,00	40.604,43	136.395,57
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	0,00	175.000,00	40.604,43	134.395,57
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	35.933,13	109.066,87
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	4.671,30	25.328,70
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.011.412,00	0,00	1.011.412,00	621.636,00	389.776,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.412,00	0,00	1.011.412,00	621.636,00	389.776,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	6.500,00	13.500,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	106.628,35	43.371,65
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	499.450,00	0,00	499.450,00	239.127,00	260.323,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	340.090,00	0,00	340.090,00	267.508,65	72.581,35
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.872,00	0,00	1.872,00	1.872,00	0,00
15.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70
15.004.04.000.0000.0.000. Administração	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70
15.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70
15.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70
15.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	308.449,64	0,00	308.449,64	66.122,94	242.326,70

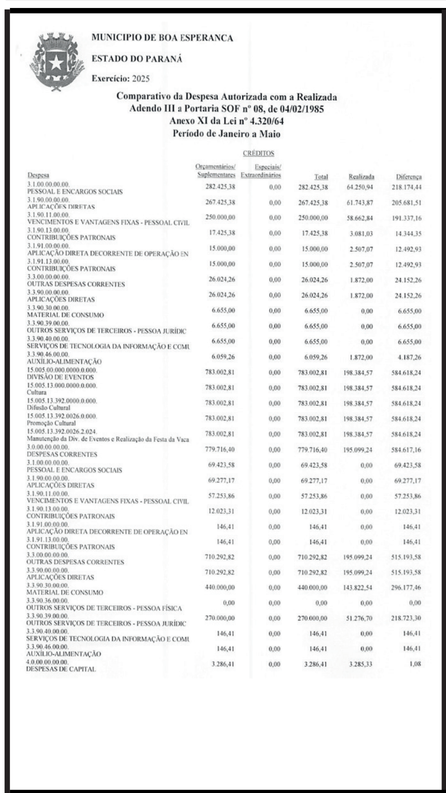

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.425,38	0,00	282.425,38	64.250,94	218.174,44
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	267.425,38	0,00	267.425,38	61.743,87	205.681,51
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	58.662,84	191.337,16
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.425,38	0,00	17.425,38	3.081,03	14.344,35
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	15.000,00	0,00	15.000,00	2.507,07	12.492,93
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	2.507,07	12.492,93
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.024,26	0,00	26.024,26	1.872,00	24.152,26
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.024,26	0,00	26.024,26	1.872,00	24.152,26
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,26	0,00	6.059,26	1.872,00	4.187,26
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	783.002,81	0,00	783.002,81	198.384,57	584.618,24
15.005.13.000.0000.0.000. Cultura	783.002,81	0,00	783.002,81	198.384,57	584.618,24
15.005.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	198.384,57	584.618,24
15.005.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	198.384,57	584.618,24
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca	783.002,81	0,00	783.002,81	198.384,57	584.618,24
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	779.716,40	0,00	779.716,40	195.099,24	584.617,16
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.423,58	0,00	69.423,58	0,00	69.423,58
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	69.277,17	0,00	69.277,17	0,00	69.277,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.253,86	0,00	57.253,86	0,00	57.253,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	0,00	12.023,31
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.292,82	0,00	710.292,82	195.099,24	515.193,58
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	710.292,82	0,00	710.292,82	195.099,24	515.193,58
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	0,00	440.000,00	143.822,54	296.177,46
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	270.000,00	0,00	270.000,00	51.276,70	218.723,30
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08

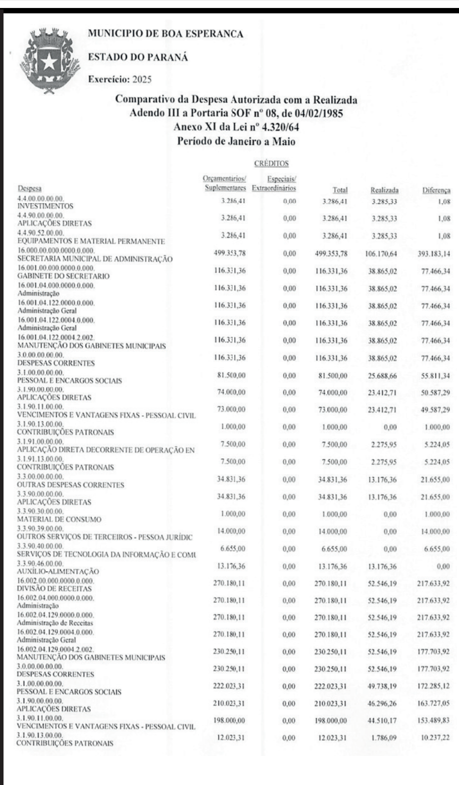

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	499.353,78	0,00	499.353,78	106.170,64	393.183,14
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
16.001.04.000.0000.0.000. Administração	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
16.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
16.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	116.331,36	0,00	116.331,36	38.865,02	77.466,34
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.500,00	0,00	81.500,00	25.688,66	55.811,34
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00	0,00	74.000,00	23.412,71	50.587,29
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00	0,00	73.000,00	23.412,71	49.587,29
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.500,00	0,00	7.500,00	2.275,95	5.224,05
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	2.275,95	5.224,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.831,36	0,00	34.831,36	13.176,36	21.655,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	34.831,36	0,00	34.831,36	13.176,36	21.655,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.176,36	0,00	13.176,36	13.176,36	0,00
16.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS	270.180,11	0,00	270.180,11	52.546,19	217.633,92
16.002.04.000.0000.0.000. Administração	270.180,11	0,00	270.180,11	52.546,19	217.633,92
16.002.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas	270.180,11	0,00	270.180,11	52.546,19	217.633,92
16.002.04.129.0004.0.000. Administração Geral	270.180,11	0,00	270.180,11	52.546,19	217.633,92
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	230.250,11	0,00	230.250,11	52.546,19	177.703,92
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	230.250,11	0,00	230.250,11	52.546,19	177.703,92
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.023,31	0,00	222.023,31	49.738,19	172.285,12
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	210.023,31	0,00	210.023,31	46.296,26	163.727,05
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	0,00	198.000,00	44.510,17	153.489,83
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	1.786,09	10.237,22

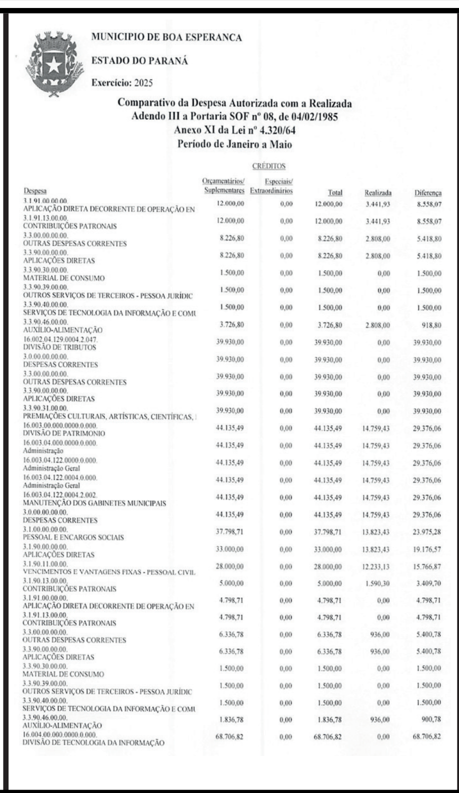

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	12.000,00	0,00	12.000,00	3.441,93	8.558,07
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	3.441,93	8.558,07
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.226,80	0,00	8.226,80	2.808,00	5.418,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	8.226,80	0,00	8.226,80	2.808,00	5.418,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.726,80	0,00	3.726,80	2.808,00	918,80
16.002.04.129.0004.2.047. DIVISÃO DE TRIBUTOS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
16.003.04.000.0000.0.000. Administração	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
16.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
16.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	44.135,49	0,00	44.135,49	14.759,43	29.376,06
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.798,71	0,00	37.798,71	13.823,43	23.975,28
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	13.823,43	19.176,57
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00	28.000,00	12.233,13	15.766,87
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.590,30	3.409,70
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.336,78	0,00	6.336,78	936,00	5.400,78
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	6.336,78	0,00	6.336,78	936,00	5.400,78
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.836,78	0,00	1.836,78	936,00	900,78
16.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82

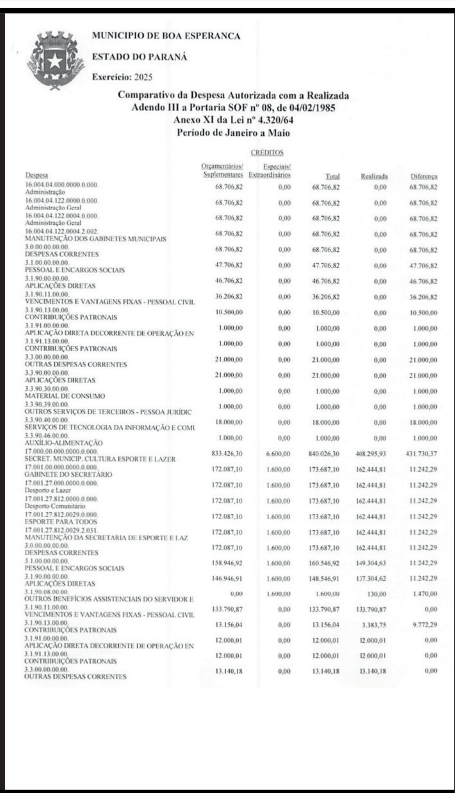

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
16.004.04.000.0000.0.000. Administração	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.706,82	0,00	47.706,82	0,00	47.706,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	46.706,82	0,00	46.706,82	0,00	46.706,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.206,82	0,00	36.206,82	0,00	36.206,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	833.426,30	6.600,00	840.026,30	408.295,93	431.730,37
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
17.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
17.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
17.001.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	172.087,10	1.600,00	173.687,10	162.444,81	11.242,29
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.946,92	1.600,00	160.546,92	149.304,63	11.242,29
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	146.946,91	1.600,00	148.546,91	137.304,62	11.242,29
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	1.600,00	1.600,00	130,00	1.470,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.790,87	0,00	133.790,87	133.790,87	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	3.383,75	9.772,29
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	12.000,01	0,00	12.000,01	12.000,01	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,01	0,00	12.000,01	12.000,01	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.140,18	0,00	13.140,18	13.140,18	0,00

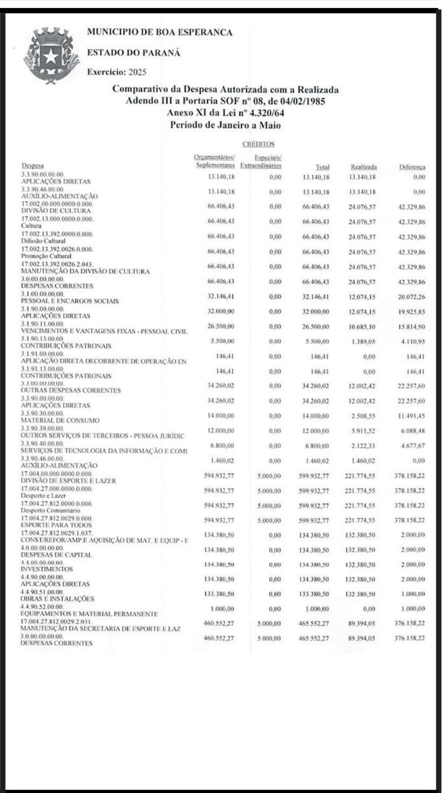

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	13.140,18	0,00	13.140,18	13.140,18	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.140,18	0,00	13.140,18	13.140,18	0,00
17.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
17.002.13.000.0000.0.000. Cultura	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
17.002.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
17.002.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
17.002.13.392.0026.2.043. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	66.406,43	0,00	66.406,43	24.076,57	42.329,86
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.146,41	0,00	32.146,41	12.074,15	20.072,26
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	12.074,15	19.925,85
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00	0,00	26.500,00	10.685,10	15.814,90
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	1.389,05	4.110,95
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.260,02	0,00	34.260,02	12.002,42	22.257,60
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	34.260,02	0,00	34.260,02	12.002,42	22.257,60
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	14.000,00	2.508,55	11.491,45
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.000,00	0,00	12.000,00	5.911,52	6.088,48
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.800,00	0,00	6.800,00	2.122,33	4.677,67
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.460,02	0,00	1.460,02	1.460,02	0,00
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	594.932,77	5.000,00	599.932,77	221.774,55	378.158,22
17.004.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	594.932,77	5.000,00	599.932,77	221.774,55	378.158,22
17.004.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	594.932,77	5.000,00	599.932,77	221.774,55	378.158,22
17.004.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	594.932,77	5.000,00	599.932,77	221.774,55	378.158,22
17.004.27.812.0029.1.037. CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - E	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	133.380,50	0,00	133.380,50	132.380,50	1.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	460.552,27	5.000,00	465.552,27	89.394,05	376.158,22
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	460.552,27	5.000,00	465.552,27	89.394,05	376.158,22

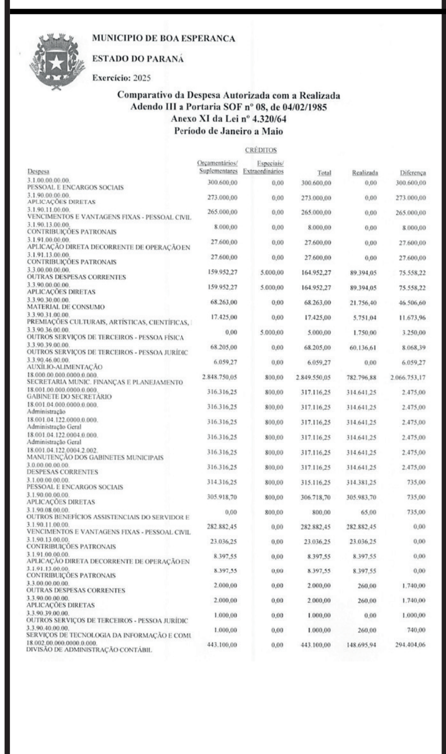

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.600,00	0,00	300.600,00	0,00	300.600,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.952,27	5.000,00	164.952,27	89.394,05	75.558,22
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	159.952,27	5.000,00	164.952,27	89.394,05	75.558,22
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	68.263,00	0,00	68.263,00	21.756,40	46.506,60
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	17.425,00	0,00	17.425,00	5.751,04	11.673,96
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	5.000,00	1.750,00	3.250,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	68.205,00	0,00	68.205,00	60.136,61	8.068,39
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,27	0,00	6.059,27	0,00	6.059,27
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.848.750,05	800,00	2.849.550,05	782.796,88	2.066.753,17
18.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
18.001.04.000.0000.0.000. Administração	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
18.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
18.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
18.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	316.316,25	800,00	317.116,25	314.641,25	2.475,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.316,25	800,00	315.116,25	314.381,25	735,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	305.918,70	800,00	306.718,70	305.983,70	735,00
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	800,00	800,00	65,00	735,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.882,45	0,00	282.882,45	282.882,45	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.036,25	0,00	23.036,25	23.036,25	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.000,00	0,00	1.000,00	260,00	740,00
18.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06

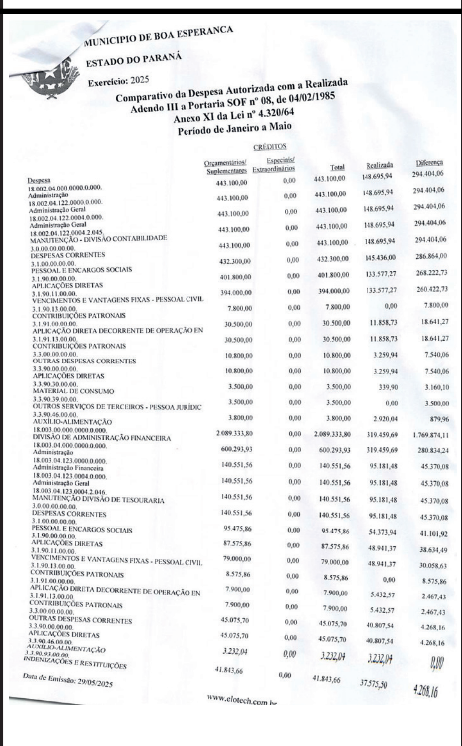

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.002.04.000.0000.0.000. Administração	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06
18.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06
18.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06
18.002.04.122.0004.2.045. MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	443.100,00	0,00	443.100,00	148.695,94	294.404,06
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.300,00	0,00	432.300,00	145.436,00	286.864,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	401.800,00	0,00	401.800,00	133.577,27	268.222,73
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.000,00	0,00	394.000,00	133.577,27	260.422,73
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	30.500,00	0,00	30.500,00	11.858,73	18.641,27
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.500,00	0,00	30.500,00	11.858,73	18.641,27
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	0,00	10.800,00	3.259,94	7.540,06
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00	0,00	10.800,00	3.259,94	7.540,06
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	339,90	3.160,10
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800,00	0,00	3.800,00	2.920,04	879,96
18.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.089.333,80	0,00	2.089.333,80	319.459,69	1.769.874,11
18.003.04.000.0000.0.000. Administração	600.293,93	0,00	600.293,93	319.459,69	280.834,24
18.003.04.123.0000.0.000. Administração Financeira	140.551,56	0,00	140.551,56	95.181,48	45.370,08
18.003.04.123.0004.0.000. Administração Geral	140.551,56	0,00	140.551,56	95.181,48	45.370,08
18.003.04.123.0004.2.046. MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	140.551,56	0,00	140.551,56	95.181,48	45.370,08
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	140.551,56	0,00	140.551,56	95.181,48	45.370,08
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.475,86	0,00	95.475,86	54.373,94	41.101,92
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	87.575,86	0,00	87.575,86	48.941,37	38.634,49
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00	0,00	79.000,00	48.941,37	30.058,63
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.575,86	0,00	8.575,86	0,00	8.575,86
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.900,00	0,00	7.900,00	5.432,57	2.467,43
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.900,00	0,00	7.900,00	5.432,57	2.467,43
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.075,70	0,00	45.075,70	40.807,54	4.268,16
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	45.075,70	0,00	45.075,70	40.807,54	4.268,16
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.232,04	0,00	3.232,04	3.232,04	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.843,66	0,00	41.843,66	37.575,50	4.268,16

Data de Emissão: 29/05/2025

www.elotech.com.br

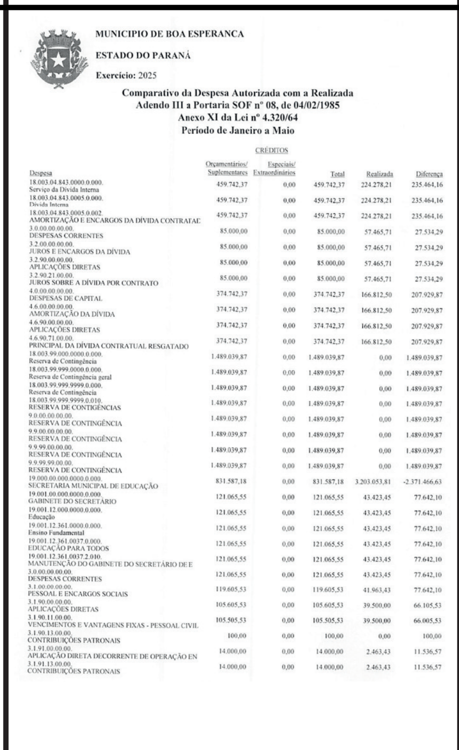

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.003.04.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	224.278,21	235.464,16
18.003.04.843.0005.0.000. Dívida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	224.278,21	235.464,16
18.003.04.843.0005.0.002. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATAE	459.742,37	0,00	459.742,37	224.278,21	235.464,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00	57.465,71	27.534,29
3.2.00.00.00.00. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	85.000,00	57.465,71	27.534,29
3.2.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	85.000,00	57.465,71	27.534,29
3.2.90.21.00.00. JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00	0,00	85.000,00	57.465,71	27.534,29
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	374.742,37	0,00	374.742,37	166.812,50	207.929,87
4.6.00.00.00.00. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.742,37	0,00	374.742,37	166.812,50	207.929,87
4.6.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	374.742,37	0,00	374.742,37	166.812,50	207.929,87
4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	374.742,37	0,00	374.742,37	166.812,50	207.929,87
18.003.99.000.0000.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.0000.0.000. Reserva de Contingência geral	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.010. RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.0.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.99.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	831.587,18	0,00	831.587,18	3.203.053,81	-2.371.466,63
19.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
19.001.12.000.0000.0.000. Educação	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
19.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
19.001.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
19.001.12.361.0037.2.010. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE E	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	121.065,55	0,00	121.065,55	43.423,45	77.642,10
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.605,53	0,00	119.605,53	41.963,43	77.642,10
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	105.605,53	0,00	105.605,53	39.500,00	66.105,53
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.505,53	0,00	105.505,53	39.500,00	66.005,53
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	14.000,00	0,00	14.000,00	2.463,43	11.536,57
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	2.463,43	11.536,57

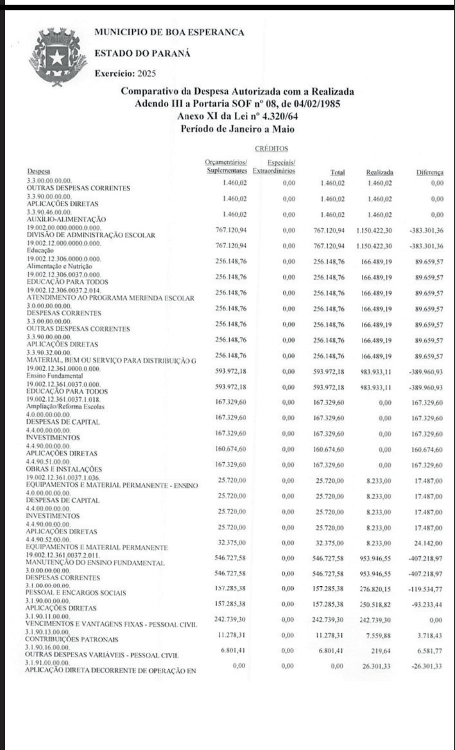

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460,02	0,00	1.460,02	1.460,02	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.460,02	0,00	1.460,02	1.460,02	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.460,02	0,00	1.460,02	1.460,02	0,00
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	767.120,94	0,00	767.120,94	1.150.422,30	-383.301,36
19.002.12.000.0000.0.000. Educação	767.120,94	0,00	767.120,94	1.150.422,30	-383.301,36
19.002.12.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
19.002.12.306.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	256.148,76	0,00	256.148,76	166.489,19	89.659,57
19.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	593.972,18	0,00	593.972,18	983.933,11	-389.960,93
19.002.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	593.972,18	0,00	593.972,18	983.933,11	-389.960,93
19.002.12.361.0037.1.018. Ampliação/Reforma Escolas	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	160.674,60	0,00	160.674,60	0,00	160.674,60
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
19.002.12.361.0037.1.036. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO	25.720,00	0,00	25.720,00	8.233,00	17.487,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	25.720,00	0,00	25.720,00	8.233,00	17.487,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	25.720,00	0,00	25.720,00	8.233,00	17.487,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	25.720,00	0,00	25.720,00	8.233,00	17.487,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.375,00	0,00	32.375,00	8.233,00	24.142,00
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	546.727,58	0,00	546.727,58	953.946,55	-407.218,97
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	546.727,58	0,00	546.727,58	953.946,55	-407.218,97
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.285,38	0,00	157.285,38	276.820,15	-119.534,77
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	157.285,38	0,00	157.285,38	250.518,82	-93.233,44
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.739,30	0,00	242.739,30	242.739,30	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.278,31	0,00	11.278,31	7.559,88	3.718,43
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	219,64	6.581,77
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	26.301,33	-26.301,33

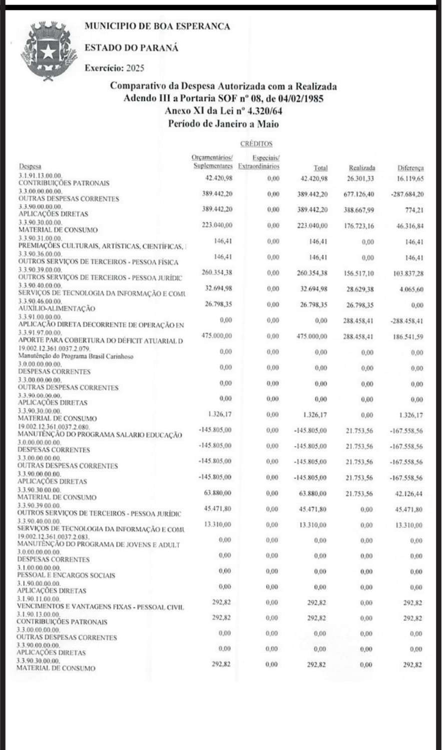

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.420,98	0,00	42.420,98	26.301,33	16.119,65
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.442,20	0,00	389.442,20	677.126,40	-287.684,20
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	389.442,20	0,00	389.442,20	388.667,99	774,21
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	223.040,00	0,00	223.040,00	176.723,16	46.316,84
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	260.354,38	0,00	260.354,38	156.517,10	103.837,28
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	32.694,98	0,00	32.694,98	28.629,38	4.065,60
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.798,35	0,00	26.798,35	26.798,35	0,00
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	288.458,41	-288.458,41
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	475.000,00	0,00	475.000,00	288.458,41	186.541,59
19.002.12.361.0037.2.079. Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.326,17	0,00	1.326,17	0,00	1.326,17
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	-145.805,00	0,00	-145.805,00	21.753,56	-167.558,56
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-145.805,00	0,00	-145.805,00	21.753,56	-167.558,56
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-145.805,00	0,00	-145.805,00	21.753,56	-167.558,56
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-145.805,00	0,00	-145.805,00	21.753,56	-167.558,56
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	63.880,00	0,00	63.880,00	21.753,56	42.126,44
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	45.471,80	0,00	45.471,80	0,00	45.471,80
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
19.002.12.361.0037.2.083. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82

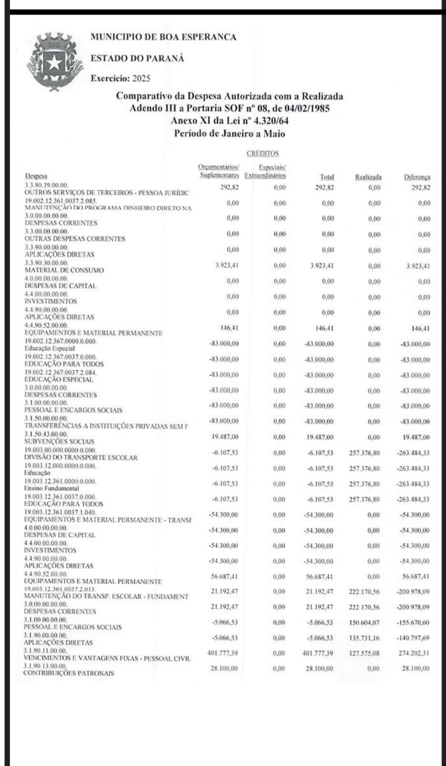

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
19.002.12.361.0037.2.085. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.923,41	0,00	3.923,41	0,00	3.923,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
19.002.12.367.0000.0.000. Educação Especial	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.2.084. EDUCAÇÃO ESPECIAL	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.487,00	0,00	19.487,00	0,00	19.487,00
19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-6.107,53	0,00	-6.107,53	257.376,80	-263.484,33
19.003.12.000.0000.0.000. Educação	-6.107,53	0,00	-6.107,53	257.376,80	-263.484,33
19.003.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-6.107,53	0,00	-6.107,53	257.376,80	-263.484,33
19.003.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.107,53	0,00	-6.107,53	257.376,80	-263.484,33
19.003.12.361.0037.1.040. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.687,41	0,00	56.687,41	0,00	56.687,41
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENT	21.192,47	0,00	21.192,47	222.170,56	-200.978,09
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	21.192,47	0,00	21.192,47	222.170,56	-200.978,09
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-5.066,53	0,00	-5.066,53	150.604,07	-155.670,60
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-5.066,53	0,00	-5.066,53	135.731,16	-140.797,69
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.777,39	0,00	401.777,39	127.575,08	274.202,31
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.100,00	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00

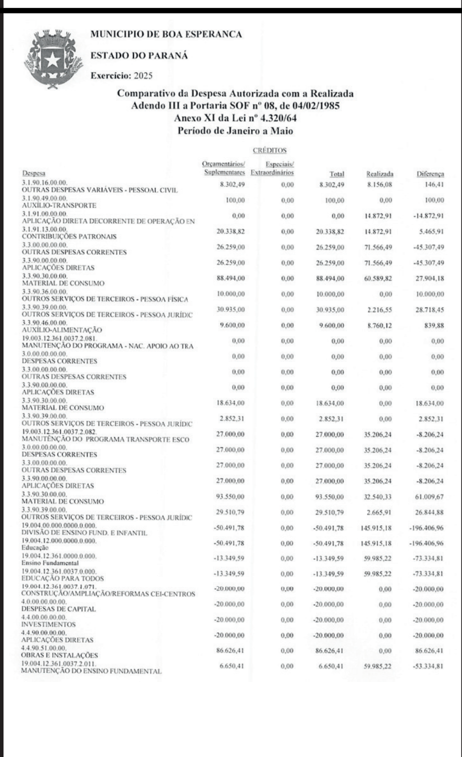

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.302,49	0,00	8.302,49	8.156,08	146,41
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	14.872,91	-14.872,91
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.338,82	0,00	20.338,82	14.872,91	5.465,91
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.259,00	0,00	26.259,00	71.566,49	-45.307,49
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.259,00	0,00	26.259,00	71.566,49	-45.307,49
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	88.494,00	0,00	88.494,00	60.589,82	27.904,18
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	30.935,00	0,00	30.935,00	2.216,55	28.718,45
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.600,00	0,00	9.600,00	8.760,12	839,88
19.003.12.361.0037.2.081. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	18.634,00	0,00	18.634,00	0,00	18.634,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.852,31	0,00	2.852,31	0,00	2.852,31
19.003.12.361.0037.2.082. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCO	27.000,00	0,00	27.000,00	35.206,24	-8.206,24
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	35.206,24	-8.206,24
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	35.206,24	-8.206,24
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	0,00	27.000,00	35.206,24	-8.206,24
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	93.550,00	0,00	93.550,00	32.540,33	61.009,67
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	29.510,79	0,00	29.510,79	2.665,91	26.844,88
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	-50.491,78	0,00	-50.491,78	145.915,18	-196.406,96
19.004.12.000.0000.0.000. Educação	-50.491,78	0,00	-50.491,78	145.915,18	-196.406,96
19.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-13.349,59	0,00	-13.349,59	59.985,22	-73.334,81
19.004.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-13.349,59	0,00	-13.349,59	59.985,22	-73.334,81
19.004.12.361.0037.1.071. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	86.626,41	0,00	86.626,41	0,00	86.626,41
19.004.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.650,41	0,00	6.650,41	59.985,22	-53.334,81

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
20.004.10.000.0000.0.000. Saúde	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
20.004.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
20.004.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	54.328,01	0,00	54.328,01	307.971,01	-253.643,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.879,35	0,00	48.879,35	300.670,91	-251.791,56
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	73.290,54	0,00	73.290,54	276.705,43	-203.414,89
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.818,08	0,00	685.818,08	194.722,07	491.096,01
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.229,78	0,00	33.229,78	0,00	33.229,78
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	77.575,77	0,00	77.575,77	77.429,36	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.700,41	0,00	4.700,41	4.554,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-24.411,19	0,00	-24.411,19	23.965,48	-48.376,67
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.035,33	0,00	24.035,33	23.965,48	69,85
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448,66	0,00	5.448,66	7.300,10	-1.851,44
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.448,66	0,00	5.448,66	7.300,10	-1.851,44
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.259,96	0,00	20.259,96	7.300,10	12.959,86
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
20.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.000.0000.0.000. Saúde	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0034.2.028. PROGRAMA DA DENGUE	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	14.996,86	0,00	14.996,86	0,00	14.996,86
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.909,43	800,00	230.709,43	1.397.311,57	-1.166.602,14
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
21.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
21.001.08.122.0000.0.000. Administração Geral	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
21.001.08.122.0004.0.000. Administração Geral	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA A	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.988,59	0,00	4.988,59	54.786,59	-49.798,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.988,59	0,00	4.988,59	53.539,90	-48.551,31
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00	105.000,00	48.404,90	56.595,10
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.135,00	0,00	5.135,00	5.135,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	1.246,69	-1.246,69
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.246,69	8.753,31
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	210.017,42	800,00	210.817,42	1.012.277,60	-801.460,18
21.002.08.000.0000.0.000. Assistência Social	210.017,42	800,00	210.817,42	1.012.277,60	-801.460,18
21.002.08.122.0000.0.000. Administração Geral	210.017,42	800,00	210.817,42	1.012.277,60	-801.460,18
21.002.08.122.0018.0.000. Assistência Social	210.017,42	800,00	210.817,42	1.012.277,60	-801.460,18
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	210.017,42	800,00	210.817,42	1.012.277,60	-801.460,18
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	210.017,42	800,00	210.817,42	999.747,60	-788.930,18
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	800,00	800,00	466.561,92	-465.761,92
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	800,00	800,00	435.442,91	-434.642,91
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	800,00	800,00	65,00	735,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.165.146,41	0,00	1.165.146,41	412.849,42	752.296,99
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	21.942,38	76.057,62
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	586,11	913,89
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	31.119,01	-31.119,01
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	82.000,00	31.119,01	50.880,99
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.017,42	0,00	210.017,42	533.185,68	-323.168,26
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	210.017,42	0,00	210.017,42	533.185,68	-323.168,26

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	215.259,47	0,00	215.259,47	78.561,73	136.697,74
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	241.568,00	0,00	241.568,00	190.948,55	50.619,45
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	230.000,00	0,00	230.000,00	217.277,92	12.722,08
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	9.500,00	0,00	9.500,00	5.773,06	3.726,94
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.770,83	0,00	40.770,83	40.624,42	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.530,00	-12.530,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	12.530,00	-12.530,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	12.530,00	-12.530,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	12.530,00	7.435,00
21.002.08.122.0018.2.065. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.002.08.122.0018.2.067. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	-23.965,00	0,00	-23.965,00	195.031,88	-218.996,88
21.003.08.000.0000.0.000. Assistência Social	-23.965,00	0,00	-23.965,00	195.031,88	-218.996,88
21.003.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
21.003.08.241.0039.0.000. Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
21.003.08.241.0039.2.064. Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	11.579,47	8.385,53
21.003.08.241.0039.2.068. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente	2.106,00	0,00	2.106,00	77.833,59	-75.727,59
21.003.08.243.0031.0.000. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	2.106,00	0,00	2.106,00	77.833,59	-75.727,59
21.003.08.243.0031.2.038. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
21.003.08.243.0031.2.063. Manutenção do Conselho Tutelar	2.106,00	0,00	2.106,00	77.645,67	-75.539,67
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.106,00	0,00	2.106,00	77.645,67	-75.539,67
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	73.043,20	-73.043,20
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	73.043,20	-73.043,20
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.000,00	0,00	131.000,00	60.869,34	70.130,66
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	12.173,86	9.826,14
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.106,00	0,00	2.106,00	4.602,47	-2.496,47
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.106,00	0,00	2.106,00	4.602,47	-2.496,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.797,50	0,00	3.797,50	3.797,48	0,02
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	805,00	0,00	805,00	804,99	0,01
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21.003.08.243.0031.2.066. CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRAN	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	187,92	1.143,08
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.808,83	0,00	1.808,83	0,00	1.808,83
21.003.08.243.0032.0.000. Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.003.08.243.0032.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0032.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	-26.071,00	0,00	-26.071,00	105.618,82	-131.689,82
21.003.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-26.071,00	0,00	-26.071,00	105.618,82	-131.689,82
21.003.08.244.0053.2.055. GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-26.951,00	0,00	-26.951,00	78.506,60	-105.457,60

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-26.951,00	0,00	-26.951,00	78.506,60	-105.457,60
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-26.951,00	0,00	-26.951,00	78.506,60	-105.457,60
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-26.951,00	0,00	-26.951,00	78.506,60	-105.457,60
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	100.199,00	0,00	100.199,00	5.586,04	94.612,96
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	73.165,50	0,00	73.165,50	72.920,56	244,94
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.087. PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	79.860,00	0,00	79.860,00	9.032,80	70.827,20
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.156,05	0,00	3.156,05	0,00	3.156,05
21.003.08.244.0053.2.088. PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	274,67	0,00	274,67	0,00	274,67
21.003.08.244.0053.2.092. BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E AL	0,00	0,00	0,00	17.099,82	-17.099,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	17.099,82	-17.099,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	15.118,90	-15.118,90
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	15.118,90	-15.118,90
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.743,24	0,00	263.743,24	13.379,57	250.363,67
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.942,17	0,00	22.942,17	1.739,33	21.202,84

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.318,86	0,00	22.318,86	0,00	22.318,86
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.980,92	-1.980,92
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.980,92	-1.980,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	308,88	6.346,12
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	46.385,00	0,00	46.385,00	0,00	46.385,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.225,44	0,00	8.225,44	1.672,04	6.553,40
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.464,10	0,00	1.464,10	0,00	1.464,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.106. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	980,00	0,00	980,00	979,60	0,40
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	33.593,42	0,00	33.593,42	77.659,68	-44.066,26
21.004.08.000.0000.0.000. Assistência Social	33.593,42	0,00	33.593,42	77.659,68	-44.066,26
21.004.08.122.0000.0.000. Administração Geral	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.2.054. BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	11.979,00	0,00	11.979,00	101,70	11.877,30
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	631,87	0,00	631,87	0,00	631,87
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.004.08.122.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.664,27	0,00	19.664,27	14.810,03	4.854,24
21.004.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	13.944,29	0,00	13.944,29	62.747,95	-48.803,66
21.004.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.944,29	0,00	13.944,29	62.747,95	-48.803,66
21.004.08.244.0053.2.093. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	12.772,29	0,00	12.772,29	61.476,75	-48.704,46
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	12.772,29	0,00	12.772,29	61.476,75	-48.704,46
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	53.619,37	-53.619,37
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	53.619,37	-53.619,37
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.813,31	0,00	89.813,31	47.557,48	42.255,83
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	6.061,89	13.938,11
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.176,08	0,00	9.176,08	0,00	9.176,08
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.772,29	0,00	12.772,29	7.857,38	4.914,91
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	12.772,29	0,00	12.772,29	7.857,38	4.914,91
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	65.072,59	0,00	65.072,59	1.065,34	64.007,25
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	19.765,00	0,00	19.765,00	0,00	19.765,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.146,41	0,00	10.146,41	2.000,00	8.146,41
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.938,45	0,00	4.938,45	4.792,04	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.004.08.244.0053.2.107. PROCAD-SUAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.272,00	0,00	1.272,00	1.271,20	0,80
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.08.244.0053.2.108. PRIMEIRA INF. NO SUAS - PROG.CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
21.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
21.005.08.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
21.005.08.306.0051.0.000. Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.673,17	0,00	110.673,17	0,00	110.673,17
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.946,54	0,00	8.946,54	0,00	8.946,54
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.029,91	0,00	9.029,91	0,00	9.029,91
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.275,00	0,00	5.275,00	57.555,82	-52.280,82
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	98.445,00	0,00	98.445,00	57.555,82	40.889,18
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.166,16	0,00	2.166,16	0,00	2.166,16
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	329.896,50	1.580,00	331.476,50	2.563.495,27	-2.232.018,77
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
22.001.04.000.0000.0.000. Administração	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
22.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
22.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
22.001.04.122.0004.2.041. MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.787,82	0,00	2.787,82	65.108,03	-62.320,21
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.667,78	0,00	1.667,78	62.187,99	-60.520,21
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	60.373,80	-60.373,80
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	55.238,80	74.761,20
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00	0,00	17.500,00	5.135,00	12.365,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.667,78	0,00	1.667,78	1.814,19	-146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.814,19	0,00	1.814,19	1.814,19	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120,04	0,00	1.120,04	2.920,04	-1.800,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.120,04	0,00	1.120,04	2.920,04	-1.800,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.920,04	0,00	2.920,04	2.920,04	0,00
22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15
22.002.26.000.0000.0.000. Transporte	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15
22.002.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15
22.002.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15
22.002.26.782.0015.1.041. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.901,41	0,00	139.901,41	0,00	139.901,41
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	255.350,68	0,00	255.350,68	707.327,83	-451.977,15
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.662,46	0,00	4.662,46	230.479,61	-225.817,15
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.662,46	0,00	4.662,46	211.107,02	-206.444,56
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	0,00	410.000,00	196.255,51	213.744,49
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.389,05	3.610,95
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.462,46	0,00	13.462,46	13.462,46	0,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	19.372,59	-19.372,59
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00	0,00	37.000,00	19.372,59	17.627,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.688,22	0,00	250.688,22	476.848,22	-226.160,00
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	250.688,22	0,00	250.688,22	476.848,22	-226.160,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.189.000,00	0,00	1.189.000,00	435.155,19	753.844,81
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	169.000,00	0,00	169.000,00	27.504,81	141.495,19
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.188,22	0,00	14.188,22	14.188,22	0,00
22.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
22.003.25.000.0000.0.000. Energia	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
22.003.25.752.0000.0.000. Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
22.003.25.752.0036.0.000. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
22.003.25.752.0036.2.034. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	108.727,67	-108.727,67
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	66.696,41	0,00	66.696,41	0,00	66.696,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	415.764,84	0,00	415.764,84	108.727,67	307.037,17
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	73.810,00	1.580,00	75.390,00	1.665.681,89	-1.590.291,89
22.004.15.000.0000.0.000. Urbanismo	4.810,00	1.580,00	6.390,00	1.590.712,64	-1.584.322,64
22.004.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	4.810,00	1.580,00	6.390,00	1.590.712,64	-1.584.322,64
22.004.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.810,00	1.580,00	6.390,00	1.590.712,64	-1.584.322,64
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBR.	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.371.673,57	0,00	1.371.673,57	31.946,53	1.339.727,04
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.1.046. AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DE	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.446,41	0,00	5.446,41	5.341,05	105,36
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	-32.490,00	1.580,00	-30.910,00	1.553.425,06	-1.584.335,06
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-5.300,00	1.580,00	-3.720,00	1.540.340,06	-1.544.060,06
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.580,00	1.580,00	514.473,42	-512.893,42
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.580,00	1.580,00	472.190,30	-470.610,30
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	1.580,00	1.580,00	130,00	1.450,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	449.571,33	550.428,67
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	9.355,80	7.644,20
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	31.000,00	13.133,17	17.866,83
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	42.283,12	-42.283,12
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	42.283,12	57.716,88
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.300,00	0,00	-5.300,00	1.025.866,64	-1.031.166,64
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-5.300,00	0,00	-5.300,00	1.025.866,64	-1.031.166,64
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	800.239,95	0,00	800.239,95	174.971,37	625.268,58
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.239.649,15	0,00	1.239.649,15	799.149,10	440.500,05
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	15.000,00	0,00	15.000,00	11.913,65	3.086,35
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	39.832,52	10.167,48
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.810,00	0,00	122.810,00	13.085,00	109.725,00
22.004.16.000.0000.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0000.0.000. Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.1.007. AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,44	0,00	13,44	0,00	13,44
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.16.482.0027.1.072. CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.20.000.0000.0.000. Agricultura	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0000.0.000. Extensão Rural	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRA	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	17.114,91	0,00	17.114,91	0,00	17.114,91
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	978,47	0,00	978,47	0,00	978,47
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,65	0,00	199,65	29,25	170,40
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	75.000,00	74.940,00	60,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.26.000.0000.0.000. Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.2.104. CIDMRCM-CONSÓRCIO COMCAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.000.0000.0.000. Urbanismo	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	75.110,62	0,00	75.110,62	15.745,85	59.364,77
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	197.948,00	0,00	197.948,00	904,00	197.044,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	-39.490,02	0,00	-39.490,02	204.330,09	-243.820,11
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83
23.001.04.000.0000.0.000. Administração	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
23.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83
23.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	98.279,26	0,00	98.279,26	204.076,09	-105.796,83
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.210,93	0,00	93.210,93	196.158,53	-102.947,60
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	88.116,26	0,00	88.116,26	182.234,41	-94.118,15
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.002,67	0,00	180.002,67	180.002,67	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.231,74	0,00	2.231,74	2.231,74	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	5.094,67	0,00	5.094,67	13.924,12	-8.829,45
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.924,12	0,00	13.924,12	13.924,12	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.068,33	0,00	5.068,33	7.917,56	-2.849,23
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.068,33	0,00	5.068,33	7.917,56	-2.849,23
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	829,48	19.135,52
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.088,08	0,00	7.088,08	7.088,08	0,00
23.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE LICITAÇÕES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.000.0000.0.000. Administração	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.230,72	0,00	212.230,72	0,00	212.230,72
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.870,76	0,00	6.870,76	0,00	6.870,76
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	60,00	86,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	0,00	4.039,50
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.000.0000.0.000. Administração	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.679,13	0,00	100.679,13	0,00	100.679,13
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.142,62	0,00	21.142,62	0,00	21.142,62
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	194,00	1.137,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	-29.240,51	0,00	-29.240,51	593.989,38	-623.229,89
24.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50
24.001.04.000.0000.0.000. Administração	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50
24.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50
24.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
24.001.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	6.068,06	0,00	6.068,06	99.346,56	-93.278,50
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.834,41	0,00	1.834,41	94.966,50	-93.132,09
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.834,41	0,00	1.834,41	87.790,55	-85.956,14
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.971,74	0,00	93.971,74	85.809,73	8.162,01
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.980,82	0,00	1.980,82	1.980,82	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	7.175,95	-7.175,95
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	7.175,95	5.980,09
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.233,65	0,00	4.233,65	4.380,06	-146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.233,65	0,00	4.233,65	4.380,06	-146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.380,06	0,00	4.380,06	4.380,06	0,00
24.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
24.002.04.000.0000.0.000. Administração	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
24.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
24.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
24.002.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-35.308,57	0,00	-35.308,57	494.642,82	-529.951,39
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.691,43	0,00	18.691,43	18.984,25	-292,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	18.691,43	0,00	18.691,43	18.984,25	-292,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.775,61	0,00	93.775,61	0,00	93.775,61
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.706,25	0,00	11.706,25	11.706,25	0,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.278,00	0,00	7.278,00	7.278,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.211,18	0,00	9.211,18	0,00	9.211,18
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-54.000,00	0,00	-54.000,00	475.658,57	-529.658,57
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-54.000,00	0,00	-54.000,00	211.673,11	-265.673,11
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	1.065,00	5.590,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	60.000,00	0,00	60.000,00	53.665,39	6.334,61
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.019,75	0,00	2.019,75	0,00	2.019,75
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	346.000,00	0,00	346.000,00	156.942,72	189.057,28
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	263.985,46	-263.985,46

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	263.985,46	876.014,54
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	-433.817,42	0,00	-433.817,42	226.876,55	-660.693,97
25.001.00.000.0000.0.000. GABINTE DO SECRETARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.000.0000.0.000. Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0000.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0013.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E !	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.971,74	0,00	93.971,74	0,00	93.971,74
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	0,00	13.156,04
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA	-277.562,42	0,00	-277.562,42	188.843,30	-466.405,72
25.002.20.000.0000.0.000. Agricultura	-277.562,42	0,00	-277.562,42	188.843,30	-466.405,72
25.002.20.605.0000.0.000. Abastecimento	-277.562,42	0,00	-277.562,42	188.843,30	-466.405,72
25.002.20.605.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	-277.562,42	0,00	-277.562,42	188.843,30	-466.405,72
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AM	-277.562,42	0,00	-277.562,42	188.843,30	-466.405,72
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-270.907,42	0,00	-270.907,42	188.843,30	-459.750,72
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	104.446,77	-104.446,77
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	97.202,40	-97.202,40
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	93.236,56	106.763,44
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	3.965,84	2.034,16
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

Despesa	CRÉDITOS Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	7.244,37	-7.244,37
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.969,71	0,00	17.969,71	7.244,37	10.725,34
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-270.907,42	0,00	-270.907,42	84.396,53	-355.303,95
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-270.907,42	0,00	-270.907,42	84.396,53	-355.303,95
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	119.214,41	0,00	119.214,41	25.494,00	93.720,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	148.436,05	0,00	148.436,05	52.770,45	95.665,60
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.132,08	0,00	6.132,08	6.132,08	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO MEIO AMBIENTE	-156.255,00	0,00	-156.255,00	38.033,25	-194.288,25
25.003.18.000.0000.0.000. Gestão Ambiental	-156.255,00	0,00	-156.255,00	38.033,25	-194.288,25
25.003.18.541.0000.0.000. Preservação e Conservação Ambiental	-156.255,00	0,00	-156.255,00	38.033,25	-194.288,25
25.003.18.541.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0013.1.074. CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES/AMPLIAÇÃO/REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
25.003.18.541.0013.2.050. INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
25.003.18.541.0050.0.000. GESTÃO AMBIENTAL	-6.655,00	0,00	-6.655,00	38.033,25	-44.688,25
25.003.18.541.0050.2.060. MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBI	-6.655,00	0,00	-6.655,00	38.033,25	-44.688,25
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	38.033,25	-38.033,25
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	35.113,21	-35.113,21

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Maio

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA: 1

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA: 1

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA: 2

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Maio

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a maio

Órgão 15	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	Administração		1.071.904,66
13	Cultura		198.384,57
		Total do Orgão:	**1.270.289,23**
Órgão 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**		
04	Administração		106.170,64
		Total do Orgão:	**106.170,64**
Órgão 17	**SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER**		
13	Cultura		24.076,57
27	Desporto e Lazer		384.219,36
		Total do Orgão:	**408.295,93**
Órgão 18	**SECRETARIA MUNIC. FINANCAS E PLANEJAMENTO**		
04	Administração		782.796,88
99	Reserva de Contingência		0,00
		Total do Orgão:	**782.796,88**
Órgão 19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**		
12	Educação		3.203.053,81
		Total do Orgão:	**3.203.053,81**
Órgão 20	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	Saúde		5.119.503,37
		Total do Orgão:	**5.119.503,37**
Órgão 21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	Assistência Social		1.397.311,57
		Total do Orgão:	**1.397.311,57**
Órgão 22	**SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS**		
04	Administração		65.108,03
15	Urbanismo		1.607.362,49
16	Habitação		0,00
20	Agricultura		74.969,25
25	Energia		108.727,67
26	Transporte		707.327,83
		Total do Orgão:	**2.563.495,27**
Órgão 23	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**		
04	Administração		204.330,09
		Total do Orgão:	**204.330,09**
Órgão 24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**		
04	Administração		593.989,38
		Total do Orgão:	**593.989,38**
Órgão 25	**SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE**		
18	Gestão Ambiental		38.033,25

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a maio

20	Agricultura		188.843,30
		Total do Orgão:	**226.876,55**
Órgão 26	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
03	Essencial à Justiça		176.368,51
		Total do Orgão:	**176.368,51**
Órgão 27	**CONTROLADORIA**		
04	Administração		48.373,03
		Total do Orgão:	**48.373,03**
		TOTAL GERAL:	**16.100.854,26**

RESUMO POR ÓRGÃO

15	GABINETE DO PREFEITO	**1.270.289,23**
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**106.170,64**
17	SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	**408.295,93**
18	SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**782.796,88**
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**3.203.053,81**
20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.119.503,37**
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.397.311,57**
22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	**2.563.495,27**
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	**204.330,09**
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	**593.989,38**
25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	**226.876,55**
26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**176.368,51**
27	CONTROLADORIA	**48.373,03**
	TOTAL GERAL:	**16.100.854,26**

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
INGRESSOS
Receitas derivadas e originárias
Transferências correntes recebidas
Outros ingressos operacionais
DESEMBOLSOS
Pessoal e demais despesas
Juros e encargos da dívida
Transferências concedidas
Outros desembolsos operacionais
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
DESEMBOLSOS
Aquisição de Ativo Não-Circulante
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
INGRESSOS
Operações de Crédito
Transferências de Capital Recebidas
DESEMBOLSOS
Amortização/Refinanciamento da Dívida
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA:3

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receita Tributária
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Remuneração das Disponibilidades
Outras Receitas Derivadas e Originárias
Total das Transferências Recebidas
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
Intergovernamentais
a União
a Estados e Distrito Federal
a Municípios
Intragovernamentais
Outras transferências Intragovernamentais
Outras transferências concedidas
Total das Transferências Concedidas

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
Legislativa
Judiciária
Essencial à Justiça

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA:4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	57.465,71	74.480,19
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	57.465,71	74.480,19

Notas Explicativas

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO
Saldos iniciais
Ajustes de exercícios anteriores
Aumento de Capital
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas
Juros sobre capital próprio
Resultado do exercício
Ajustes de avaliação patrimonial
Constituição/ Reversão de reservas
Dividendos a distribuir (R$...por ação)
Saldos finais

Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
84.013.864,55	0,00	84.013.864,55
460,00	0,00	460,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
84.014.324,55	0,00	84.014.324,55

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO MÊS: 5 DATA EMISSÃO: 29/05/2025
PÁGINA:3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Administração
Defesa Nacional
Segurança Pública
Relações Exteriores
Assistência Social
Previdência Social
Saúde
Trabalho
Educação
Cultura
Direitos da Cidadania
Urbanismo
Habitação
Saneamento
Gestão Ambiental
Ciência e Tecnologia
Agricultura
Organização Agrária
Indústria
Comércio e Serviços
Comunicações
Energia
Transporte
Desporto e Lazer
Encargos Especiais
Perdas com Investimentos
Disponibilidades Compensatórias
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Exercício Atual	Exercício Anterior
11.066.237,49	12.650.844,11

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2025 - 2028
Rua Adina Correia Cionek, nº 891 - CEP: 87340-000 / CNPJ.Nº: 08.882.576/0001-31
Telefones: 3568-2879, 3568-2949, whatsApp (44) 3568 2133
E-mail: edcmambore@hotmail.com
www.mambore.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº53/2025, considerando a autorização prevista no artigo 2º inciso IV da Lei complementar municipal nº 37/2017; considerando a necessidade de Motorista de Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus, para suprir atestado médico, licença maternidade, licença sem vencimentos, licença prêmio, e outras situações devidamente justificadas que surgirem durante a vigência deste PSS. **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
I – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado.

II – O prazo de validade do presente Edital esgotar-se-á em 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
I – O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado, obedecendo ao seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo Data/Hora
Impugnação sobre disposições do Edital	**Até 10/06/2025**
Inscrições	**11/06/2025 à 25/06/2025**
Homologação das Inscrições e resultado provisório	**27/06/2025**
Recurso em relação ao resultado provisório	**Até 01/07/2025**
Resultado final	**02/07/2025**

II – Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

3 – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECURSO, DE DIVULGAÇÃO E DE RETIRADA DOS FORMULÁRIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO.
I – As inscrições poderão feitas presencialmente no **SETOR DE SUPRIMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL**, ou através do e-mail protocolo@mambore.pr.gov.br
II – Todos os avisos referentes ao presente Edital serão publicados:
  a) No Diário Oficial eletrônico do Município, disponível em: **https://mambore.atende.net/?pg=diariooficial**
  b) No site oficial do Município, em **www.mambore.pr.gov.br**
III – Compete ao candidato, o acompanhamento das publicações oficiais sobre o presente PSS, não havendo a obrigatoriedade, em hipótese alguma, de intimação pessoal individual.

  c) As inscrições serão de forma gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição aos candidatos.

4 – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, E REMUNERAÇÃO MENSAL, DURAÇÃO.
I – O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

Nº	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
1	Motorista de Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus	Secretaria de Educação, e demais secretarias	01 + CR	40 horas semanais	R$ 2.077,84

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Nº	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
01	Motorista de Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus.	Dirigir veículos automotores da frota da Prefeitura, tais como: carros, caminhões, ônibus, micro-ônibus, peruas e picapes e ambulâncias,• conduzindo-os em trajetos determinados, obedecendo às normas de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte pessoas e produtos. Inspecionar as condições de uso do veículo sob sua responsabilidade, diariamente, antes de utilizar o mesmo, checando o nível de óleo,• combustível, água, pneus, freios, etc., verificando as reais condições de uso; Dirigir todos os tipos de veículos automotores da frota da prefeitura municipal, cada um dentro das suas especificidades conforme• solicitação; Efetuar o transporte de materiais (pedra, areia, terra, cascalho) da cascalheira, para reparos em estradas rurais, bem como em obras da• Prefeitura de modo geral; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o em ordem, estacionado e fechado, corretamente, para estar em condições de uso no dia• seguinte;
		Dirigir veículo da Prefeitura transportando a merenda escolar do setor de distribuição para as escolas;• Realizar atendimento de urgência e emergência quando estiver dirigindo ambulância;• Efetuar reparos de emergência no veículo, garantindo o seu funcionamento e comunica o defeito apresentado para que providências• sejam tomadas; Zelar pela higiene limpeza e manutenção do veículo, comunicando ao superior imediato as falhas e solicitando reparos, para assegurar o• seu perfeito estado; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerário e outras ocorrências, seguindo normas• estabelecidas; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando ao superior imediato, reparos, para assegurar o seu perfeito estado;• Realizar viagens Inter- municipais e estaduais quando solicitado;• Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva• (EPC), quando necessário; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de• qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das suas atividades;• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.•

6 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS
I – São requisitos mínimos para provimento aos Cargos previstos neste Edital, além de outros previstos em Legislação específica:

Nº	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Motorista de Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus.	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria D.

7 – DA CARGA HORÁRIA
A carga horária dos contratos previstos neste edital é de 40 (quarenta) horas semanais.

8 – DA PONTUAÇÃO
A seleção dos candidatos será feita exclusivamente pela seguinte pontuação:

8.1 – Motorista de Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus:

CRITÉRIO	NÍVEL (EXCETO O REQUISITO MÍNIMO)	PONTUAÇÃO AGREGADA
Aperfeiçoamento	Curso/capacitação na área com carga horária de no mínimo 16 horas por certificado.	02
Escolaridade	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	02
Experiência	Experiência na área (por ano) – pode ser comprovada por registro em CTPS E/OU DECLARAÇÃO.	02

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS TÍTULOS
I - Independentemente da quantidade de títulos apresentados, a pontuação máxima de títulos será de 100 (cem) pontos.
II - Os títulos deverão ser apresentados em duas vias (cópias), uma delas autenticada. A via não autenticada será devolvida ao Candidato com o protocolo de recebimento, após conferir que é idêntico ao título autenticado, que ficará em poder dos Servidores no local de inscrição.
III -Os títulos, juntamente com a ficha de inscrição, serão recebidos e protocolados no local previsto no item 3, I deste edital, durante o prazo de inscrição previsto no cronograma de execução.
IV -Não serão aceitos títulos apresentados fora do prazo.

10– DAS INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
I – Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá:
1. Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, que será fornecida no local de inscrição e anexo ao edital, disponível em www.mambore.pr.gov.br, a qual deverá ser realizada pessoalmente ou por meio eletrônico através do email protocolo@mambore.pr.gov.br

2. Apresentar cópia de todos os documentos solicitados na ficha de inscrição. Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia. Quando se tratar de cópia não autenticada ou documento enviado por e-mail, será exigida do Servidor, por ocasião da contratação, a apresentação do original para autenticação direta pelo Servidor, ocasião em que, sendo identificada falsidade, o Candidato responderá criminalmente.

II – Para comprovação dos títulos, serão aceitos os seguintes documentos:
1) Critério experiência
1 - Cópia autenticada da carteira de trabalho;
2 – Cópia do Contrato de trabalho, devidamente formalizado, ou declaração;
3 – Cópia do ato de nomeação em cargo público;
B 2) Critério Aperfeiçoamento / escolaridade:
1 – Certificado de conclusão;
2 – Declaração de conclusão do curso.

III - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 10 (dez) meses será considerado ano completo.

IV - Não serão considerados como Títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

11 – DA AVALIAÇÃO
A avaliação da documentação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto Municipal nº53/2025.

12– DA CLASSIFICAÇÃO
I - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.
II – **Para classificação será exigido a comprovação de, no mínimo, 02 pontos**

13 – DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE
I - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
b) Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em processo seletivo simplificado, desde que jurados, devidamente comprovado.
c) Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver.
c.1) Maior nota no critério experiência
c.2) Maior nota no critério aperfeiçoamento

14 – DA CONTRATAÇÃO
I – **Tendo em vista o caráter da contratação prevista neste edital, sem prejuízo das demais previsões legais, fica estabelecido a possibilidade de rescisão contratual unilateral, a qualquer tempo, nos casos em que, através de comprovação idônea, o contratado não apresentar a experiência para as atividades previstas neste edital.**

II - Os candidatos serão convocados através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:
a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
d) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
e) Declaração que não possui antecedentes criminais, até a data da contratação;
f) Ter aptidão física e mental para a realização da função, através de exame de admissibilidade;
g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
i) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico designado pelo Município;

III - Será admitido a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas 'd', 'e'e 'g' do inciso anterior.

15 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO
I - O candidato poderá impugnar o presente edital ou apresentar recurso em relação ao julgamento, observadas as seguintes regras:
  a) Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados.
  b) Recursos ou pedidos de revisões fora do prazo serão desconsiderados.
  c) O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.
  d) Os recursos poderão ser feitos presencialmente no **SETOR DE SUPRIMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL**, ou através do e-mail **protocolo@mambore.pr.gov.br**
  e) Os resultados serão publicados: No Diário Oficial eletrônico do Município, disponível em: **https://mambore.atende.net/?pg=diariooficial** e No site oficial do Município, em **www.mambore.pr.gov.br**

16 - DA RESERVA ESPECIAL – Art. 37 inciso VIII / CF - DECRETO FEDERAL 6949/2009 – LEI 7853/1989.
I - Havendo contratações em número superior ao previsto neste Edital, especificamente, em número igual ou superior a 20 (vinte) Candidatos em cada Cargo, será assegurado, nas vagas abertas para o respectivo cargo, 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.
II - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.
III - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.
IV - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.
V - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.
VI – Considerando as inscrições conformes 16.1 o convocado será para o preenchimento da quinta vaga conforme RE nº 606.728 AgR do Supremo Tribunal Federal.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, os direitos e deveres previstos no Estatuto dos Servidores públicos Municipal, na forma da lei complementar municipal nº 37/2017.

II - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.
III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Mamborê (PR), 06 de junho de 2025.

Andreia de Oliveira Vicente Pazinatto
Presidente da CEPS

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2025 - 2028
Rua Adina Correia Cionek, nº 891 - CEP: 87340-000 / CNPJ.Nº: 08.882.576/0001-31
Telefones: 3568-2879, 3568-2949, whatsApp (44) 3568 2133
E-mail: edcmambore@hotmail.com
www.mambore.atende.net

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025
N° INSCRIÇÃO: _____
CARGO
M O T O R I S T A

NOME COMPLETO

CPF ___.___.___-__ SEXO ☐ MAS. ☐ FEM.

RG ____ Órgão Expedidor ____ U.F. ____

NASCIMENTO __/__/__ NACIONALIDADE ____

NOME DA MÃE

ENDEREÇO RUA/AV

N° ____ BAIRRO ____

CIDADE ____ UF ____ CEP ____

FONE ____-____ E-MAIL: ____

Documentos obrigatórios a serem apresentados juntamente com a inscrição:
1 – documentos para contagem dos títulos, que definirá a classificação do candidato, devendo ser comprovado, no mínimo, 02 (dois) pontos;
2 – cópia do CPF e RG (ou habilitação de motorista);
Ao assinar o presente formulário, declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que tenho pleno conhecimento do Edital que rege o presente processo seletivo, bem como, que preencho todos os requisitos exigidos para o contrato pleiteado. Declaro ainda que, caso classificado (a), entregarei, se for convocado, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

______________________, _____ **de** ________________ **de** 2025.

Assinatura do Candidato (dispensada no caso de envio por email)

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 2229/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM ATIVIDADES MEIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, à partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 2229/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS AO DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, à partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 2229/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, à partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **25/06/2025.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para todas as secretarias municipais.*

VALOR TOTAL: R$ 917.939,19

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3762/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor **R$ 115.557,77 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal **nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.557,77 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
33 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17.057,77

25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
711 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM
195 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO
227 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Total da Suplementação: **R$ 115.557,77**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação:
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) 115.557,77

Total dos Créditos: **R$ 115.557,77**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 05 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.05 16:49:52 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3763/2025

Autoriza Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 37.057,77 (Trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal **nº 1.507 de 03 de Abril de 2025**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional especial no valor de R$ 37.057,77 (Trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
798 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 17.057,77

25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
799 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00

Total da Suplementação: **R$ 37.057,77**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
33 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17.057,77

25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
711 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total dos Créditos: **R$ 37.057,77**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 05 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.05 16:50:44 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 044-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 11/06/2025, ÀS 16:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarairetama.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.camarairetama.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em sistema de software para transmissão de sessões ordinárias e extraordinárias em até três plataformas (YouTube, Facebook e site oficial), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação e treinamento, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo, com critério de julgamento (menor preço global), em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Iretama/PR.

1.2. Os itens a serem fornecidos:

ITEM	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Plataforma Completa de Transmissão ao Vivo, incluindo: • 01 (uma) câmera HD robotizada, com zoom ótico de no mínimo 18x e capacidade de posicionamento 3D; • 01 (uma) câmera FullHD fixa, com lente varifocal; • 01 (um) computador gerenciador completo, devidamente equipado com hardware e softwares necessários para: a) Transmissão ao vivo simultânea para, no mínimo, duas redes sociais (Facebook e YouTube); b) Gravação local em resolução FullHD; c) Disponibilização automática dos vídeos no site oficial da Câmara; d) Retorno de vídeo em tempo real para telão ou TV com conexão HDMI em resolução FullHD; e) Backup automático das imagens transmitidas, com armazenamento local; f) Execução de software de transmissão ao vivo com sincronização via API com Facebook e YouTube, dispensando o uso de chaves RTMP; g) Execução de software de automação de câmeras robotizadas com suporte a posicionamento 3D; h) Execução de software para inserção digital de legendas, com identificação em tempo real dos nomes dos vereadores durante as transmissões; i) Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; • Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos durante o período contratual, bem como suporte técnico permanente via WhatsApp e telefone, com atendimento remoto em tempo real e presencial sempre que necessário.	12 meses	R$ 850,00	R$ 10.200,00
02	Instalação, Configuração e Treinamento do Sistema, incluindo mão de obra e deslocamento da equipe técnica.	01	R$ 768,00	R$ 768,00
	TOTAL			R$ 10.968,00

1.3. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3. _ **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

1.3.4. _ **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Iretama, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 1005 – Recursos do Tesouro (Decentralizados)

Projeto Atividade: 01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de

enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de R$ R$ 10.968,00 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais).

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS EDOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Sitio oficial da Câmara Municipal de Iretama (portal da transparência, aba "Licitações), sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail: compras@camarairetama.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente na Câmara Municipal de Iretama no setor de protocolo, localizado na Avenida Paraná, 480, Centro, Iretama/PR.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 11/06/2025 às 16:00hrs.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder o valor global, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de

seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá a Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos.

Iretama/PR, 03 de junho de 2025.

LEANDRO VINICIUS DA CRUZ PRATES
Agente de Contratação

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 020/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: DUARTE E LIMA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 46.889.239/0001-65, com sede/domicílio na(o) Rua João Zukowski (Antiga Rua Projetada "C"), 190, Loteamento Residencial Parque das Araucárias no Município de Mamborê - PR.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGA (COM ESPECIALIDADE EM ABA) E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 19/05/2026.

Data da Assinatura: 30/05/2025.

Mamborê, 30 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos Nova Cantu/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 091/2025
INEXIGIBILIDADE 031/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia: **10 de Junho de 2025**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, **durante o período de 30 dias.**

O processo para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE MAPAS E TRAÇADOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes ou através do e-mail **licitacao@novacantu.pr.gov.br**.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 06 de Junho de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXGIBILIDADE

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 64/2025, de Inexigibilidade nº 24/2025,** com fundamento no art. 74 ,82 e 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa:. PARANA EQUIPAMENTOS S/A., inscrita no CNPJ: 76.527.951/0001-85, para: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0034/2023, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0034/2023, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA- CINCATARINA..,** Deste Município, pelo preço total de R$: 828.357,90 (Oitocentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos),. Em conformidade, do. art. 74 ,82 e 86, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonânciaParágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

(Documento original devidamente assinado)

Roncador/PR, 06/06/2025.

Mario Ciro Choptian
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moysés Lupion, n°89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000
Caixa Postal: n°001 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 60/2025
De 06 de junho de 2025.

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

O **Prefeito em Exercício do Município de Roncador**, Estado do Paraná, Senhor **Mario Ciro Choptian**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações e na Súmula 473 do STF[1] e, ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n.º 13/2025, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 32/2025, conforme declaração e parecer constante em referido processo, Lei Federal n° 14.133/2021, art. 71, inciso III[2].

Art. 2º - Fica aberto o prazo para prévia manifestação dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto, Lei Federal nº 14.133/2021, art71. §3º[3].

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 06 de junho de 2025.

Mario Ciro Choptian
Prefeito em Exercício

---

[1] A administração pode revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

[2] Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá
(...)
III - proceder à revogação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

[3] (...)
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Página **1** de **1**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 167/2025

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 05 de junho de 2024, edição 2546.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Marta Leticia Xavier da Silva**, em razão de estabilidade garantida pelo art.10, inciso II, alínea B do ADTC, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para ocupar o cargo de zeladora Temporária, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40hrs semanais, da Lei 998/2017, a partir da data de 08 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 06 de junho 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 168/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **Gilcinéia Correia Rocha,** no período de 13/06/2025 a 12/06/2027 totalizando 730 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 06 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3764/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 77.300,00 (Setenta e sete mil e trezentos reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal **nº 1.489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional especial no valor de R$ 77.300,00 (Setenta e sete mil e trezentos reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
762 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.000,00

19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 8.600,00

19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
162 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 5.700,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
783 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 57.000,00

Total da Suplementação: **R$ 77.300,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTÊNCÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
136 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
376 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.000,00

26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR
26.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR
750 - 3.3.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS 14.300,00

Total dos Créditos: **R$ 77.300,00**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 06 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.06 16:44:30 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2024
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, MONSTER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CUJO OBJETO É ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST). CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO, TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.123/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **MONSTER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**., inscrito no CNPJ sob o n.º 05.973.066/0001-81, com sede na Rua Dr Osvaldo Cruz, 485, sala 1, Mercedes Paraná CEP 85.998-000 por meio de seu representante legal Giovane Blau Monster inscrito no CPF 069.836.209-84 e RG 94347939 SESP-PR, Telefone (45) 3256-1768, E-mail: mineradoraubirata.fran@gmail.com, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Dispensa Justificada 053/2024**, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 31 de dezembro de 2024 firmaram o contrato 131/2024 decorrente do Procedimento licitatório nº 053/2024 na modalidade Dispensa Justificada com **objeto Adequação e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Triplo (TST),** homologado dia 31/12/2024, com valor total de R$ **645.547,34 (seiscentos quarenta e cinco mil, quinhentos quarenta sete reais, trinta e quatro centavos**).

2) Que em 30 de maio de 2025 firmaram **o primeiro termo aditivo,** prorrogando por mais 60 sessenta dias o período de execução do contrato, finalizando em 29/07/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 141/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 14.123/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 30 de maio de 2025.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol **Prefeito Municipal**	**Monster Transporte Rodoviário Ltda**. Geovane Blau Monster **representante Legal**

Testemunhas:

Nilton S. Antunes **Gestor do Contrato**	Luciano Cassiano Vieira **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2022
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPILAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4.363.039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a Liz Serviços Online LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 03.725.725/0001-35, com sede/domicílio na(o) Rua 240, nº 400 Bairro Meia Praia, ItapemaSC, CEP 88220-000, neste ato representada(o) por Cicero Mello Liz, inscrito no CPF sob nº. 008.711.029-60, e doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 013/2022, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES:

1) Que em 01 de junho de 2022 firmaram o Contrato 030/2022 decorrente do Procedimento licitatório nº 013/2022 na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto Contratação De Serviço De Compilação Das Leis Municipais, homologada dia 01/06/2022, com início de execução em 01/06/2022 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

2) Que em 01 de junho de 2023 firmaram **o primeiro termo aditivo,** prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2024 e reduzindo o valor do Contrato para R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais);

3) Que em 01 de junho de 2024 firmaram **o segundo termo aditivo,** prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2025 e reequilibrando o valor do lote conforme índice do IPCA para o valor anual de R$ 10.382,16 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

4) Que em 02 de junho de 2025 firmaram **o terceiro termo aditivo:**
- prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 01 de junho de 2026;
- alterando a razão social da empresa que passara a ser denominada **LEIS LTDA**, para todos os efeitos legais;
- reequilibrando o valor do lote conforme índice do IPCA para o valor anual de R$ 10.950,80 (dez mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 148/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol **Prefeito Municipal**	LEIS LTDA Cicero Mello Liz **Representante Legal**
Testemunhas: Gabriel de Oliveira Biazzi **Gestor do Contrato**	Felipe Gvisdala Ferreira **Fiscal do Contrato**

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Aquisição de Filmes digitais para a impressora Konica Minolta modelo 832/873, tendo como referência o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; conforme especificações do anexo I – Termo de Referência;

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 53.635,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2025 ÀS 08:30;

DISPUTA: 23/06/2025 ÀS 09:00;

RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência https://ciscomcam.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: https://bllcompras.com/Home/Login ;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Setor de Compras e Licitações - Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR, Fones: (44) 3017-0321 - E-mail: compras@ciscomcam.com.br

CAMPO MOURÃO – PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO:60611537915 Assinado digitalmente por JOAO DOUGLAS FABRICIO:60611537915 DN: cn=JOAO DOUGLAS FABRICIO:60611537915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=prefeitodouglasfabricio23@gmail.com Data: 2025.06.06 13:59:40 -03'00'

JOÃO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3762/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor **R$ 115.557,77 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.557,77 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico	
33 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.057,77
25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA	
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
711 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
324 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM	
195 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	
227 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total da Suplementação:	**R$ 115.557,77**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação:	
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)	115.557,77
Total dos Créditos:	**R$ 115.557,77**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 05 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.06.05 16:49:52 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfazerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.
Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Simone Veloso de Carvalho Bernardi	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Trigésimo Nono (39°)

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

I- EXONERAR a pedido a servidora Maria Vieira Ros, portadora da CIRG sob o nº 4.134.376-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 489.926.239-68, do Cargo de Professora, a partir de 09 de Junho de 2025, por motivo de Aposentadoria Por Idade.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de Junho de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 187/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER o adicional de tempo de serviço de 1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horária do respectivo concurso, referente ao ano de 2024, aos professores e educadores infantis da rede municipal de ensino, exceto aos que estiverem em estágio probatório, abaixo nominados:

Ana Claudia Arrigo Borbolato
Andreia Cristiane Pamsch Berghofer
Fatima Aparecida dos Santos Sobral
Fatima Maria de Souza Vaz
Leila Mariot
Leni Tonhato
Lindalva de Lima Florencio
Mara Celia Neri
Neide Della Riva de Lima
Renata Toretti
Solange Regina Cordiola Torres

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Junho de 2.024.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º, Ficam, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 28, da Lei nº 1112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	NÍVEL DE PROGRESSÃO ELEVADO	ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	REGIME JURÍDICO
Marcos Henrique Zufa	Agente Administrativo/Arquivista	VIII	VII	GOA	Estatutário
Maria José Gonçalves Pereira	Zeladora Geral I	III	XI	GOAM	Estatutário
Rosana de Fatima Fornari de Lucca	Zeladora Geral I	III	XI	GOAM	Estatutário

Art.2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal Sidnei Polato, 04 de Junho de 2025.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025
(Processo Licitatório n.º 37/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 23/2025 em favor da(s) empresa(s):

- **Lote Único:** TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.481.604/0001-60, pelo valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Junho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**094/2025**
Data da assinatura do Contrato	03 de Junho de 2.025.
Contratante	Municipio de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Domicilio	Rua das Laranjeiras n.º 70, Jd. Tropical – Cianorte/PR
Objeto	*Contratação de empresa para realizar ensaio tipo CBR/SPT e percolação de solo, para elaboração de projetos de pavimentação de trechos do Municipio. (Pregão Eletrônico 023/2025).*
Valor	*R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)*
Vigência	*03/06/2025 a 03/06/2026*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 03 de Junho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**95/2025**
Data da assinatura do Contrato	05 de Junho de 2.025.
Contratante	Municipio de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	LOURIVAL BIAZIN
Domicilio	Avenida Ivai n.º 103 – Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de lavador e funilaria para os veículos que compõem a frota municipal. (Chamamento Público n.º 05/2024 - Inexigibilidade de Licitação 10/2024).*
Valor Máximo	*R$ 118.666,70 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)*
Vigência	*05/06/2025 a 05/06/2026*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**96/2025**
Data da assinatura do Contrato	05 de Junho de 2.025.
Contratante	Municipio de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ALVES GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Domicilio	Rua das Sibipirunas n.º 600, Casa A, Jardim Araucária – Campo Mourão/PR
Objeto	*Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos de cargiologia, para atendimento aos usuários das unidades básicas de saúde. (Chamamento Público n.º 03/2025 - Inexigibilidade de Licitação 13/2025).*
Valor Máximo	*R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)*
Vigência	*05/06/2025 a 05/06/2026*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Valmir Soares da Silva Junior.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 07/06/2026
5. Modalidade Licitação: Credenciamento n.º 005/2024

Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 166/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Adriano Giroto.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/06/2026
5. Modalidade Licitação: Credenciamento n.º 005/2024

Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 164/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa Soares Pneus LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/06/2026
5. Modalidade Licitação: Credenciamento n.º 002/2024

Engenheiro Beltrão, 05 de Junho de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 166/2023
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa MB Consultoria Projetos e Planejamento LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 07/10/2025.
5. Modalidade Licitação: Dispensa de Licitação n.º 47/2023.

Engenheiro Beltrão, 07 de Maio de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – VIII/2025
PSS 02/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo - 02/2024, homologado pelo Decreto 3514/2024, publicado no diário oficial em 05 de junho de 2024 - edição 2546. Considerando desistência de candidato, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo 02/2024, considerando exoneração e/ou aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
NOME	**CPF**	**Classificação**
IRANI PEREIRA DE ATAIDE CALDAS	039.831.489-64	1º

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **25 de junho de 2025**, com os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PROCESSO SELETIVO 02/2024.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 02/2024 do Processo Seletivo para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

Art. 6º - Publique-se.
Boa Esperança, 09 de junho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

CNAE: 1413.4/01 – 1414.2/00

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 45/2025 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, EM TECIDO DRY FIT E HELANCA COM ELASTANO, COM ESTAMPA DIGITAL TOTAL E ACABAMENTO ADEQUADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 13/05/2025 às 13h na Plataforma www.bllcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 09/06/2025.

Maicon Fernando Sacoman
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025
INEXIGIBILIDADE N. 21/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 21/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: AUTO PEÇAS E MECÂNICAS RODA FREIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 75.888.545/0001-85, com sede em CAMPO MOURAO - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **PATRICIA RUEDA DE SOUZA MAZZO,** doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS..

RS 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de junho de 2025 / 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Roncador - PR, 02 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025
INEXIGIBILIDADE N. 22/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 22/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: JULIANO SAQUETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 15.065.129/0001-55, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **JULIANO SAQUETO,** doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

RS 445.966,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 04 de junho de 2025 / 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Roncador - PR, 04 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025
INEXIGIBILIDADE N. 22/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 22/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 76, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: J R L KIZERLLA AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 15.053.470/0001-90, com sede em Ubiratã - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **JOHNNY RAPHAEL LOERCIO KIZERLLA**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

RS 445.966,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 04 de junho de 2025 / 04 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Roncador - PR, 04 de junho de 2025.

MARIO CIRO CHOPTIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
INEXIGIBILIDADE N. 18/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 18/2025.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº ° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. GONCALVES**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.704.411/0001-81, com sede em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **SILVIA CARLA FLORA**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE DENGUE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RS 80.272,00 (oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 21 de maio de 2025 / 21 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2025.

Roncador - PR, 21 de maio de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO N.º 7/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2.263/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 1.221.064,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	03 - Assessoria Jurídica	
Atividade	2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.93	000	R$ 15.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.93	851	R$ 1.005,71
3.3.90.93	852	R$ 58,90

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipal	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	504	R$ 10.000,00
3.3.90.36	000	R$ 20.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	03 - Deptº de Serviços Urbanos	
Atividade	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	504	R$ 50.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	04 - Deptº de Bens Públicos	
Atividade	2.016 - Manutenção do Deptº de Bens Públicos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 20.000,00
3.3.90.39	000	R$ 3.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	05 - Serviço de Ruas e Avenidas	
Projeto	1.008 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, meio-feio, sarjetas e calçadas	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	1810	R$ 544.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	06 - Serviço de Praças, Parques e Jardins	
Atividade	2.017 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R$ 4.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	07 - Serviço de Cemitérios	
Atividade	2.018 - Manutenção do Serviço de Cemitérios	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	102	R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	139	R$ 13.000,00
3.3.90.36	103	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	103	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.024 - Manutenção da Educação Especial	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	103	R$ 1.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	02 - FUNDEB	
Atividade	2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	101	R$ 40.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	03 - Divisão de Cultura	
Atividade	2.038 - Manutenção da Divisão de Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	000	R$ 10.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	303	R$ 350.000,00
3.3.90.30	375	R$ 18.000,00
3.3.90.36	303	R$ 26.000,00
3.3.90.39	375	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	2.041 - Manutenção dos Programas custeados com recursos do FNAS	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	771	R$ 10.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais	
Atividade	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	3.3.90.39	R$ 14.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	01 - Deptº de Indústria e Comércio	
Atividade	2.032 - Manutenção do Deptº de Indústria e Comércio	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	000	R$ 20.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.15.00	851	R$ 1.005,71
1.3.2.1.01.0.1.15.00	852	R$ 58,90
1.3.2.1.01.0.1.16.00	771	R$ 10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	000	R$ 504.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	139	R$ 13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	892	R$ 14.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	375	R$ 20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	101	R$ 40.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	102	R$ 15.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	1810	R$ 544.000,00
TOTAL		R$ 1.161.064,61

B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	05 - Serviço de Ruas e Avenidas	
Projeto	1.008 - Pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, meio-fio, sarjetas e calçadas	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	504	R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 03 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3766/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, e excesso de arrecadação no valor de **R$ 48.804,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1.489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional especial no valor de R$ 48.804,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
783 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
21.004.08.122.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA
549 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - Creche/CIMEI FREITAS
827 - 3.3.90.30.00.00 134 MATERIAL DE CONSUMO 1.804,00

Total da Suplementação: **R$ 48.804,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação da Fonte
1000- Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fama e Cado Único - Portaria MDS 113/2015 17.000,00

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
317 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.085. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
147 - 3.3.90.30.00.00 134 MATERIAL DE CONSUMO 1.804,00

Total dos Créditos: **R$ 48.804,00**

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 09 de Junho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.06.09 16:24:20 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo Adm: Nº 56/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA C - COM RETIRADA NO LOCAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C - FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA.

Empresa vencedora: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA (00159291000165) com o lote 01 no valor total de R$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), segunda-feira, 9 de junho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2768 de 05 de junho de 2025.

Republicado por correção numérica

DISPOEM SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PUBLICO 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Municio, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica **nomeada** para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023**, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA FERREIRA DE LIMA	13/ 12/ 1977	SERVENTE GERAL - FEMININO	13º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os acima nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 15ª de 2025 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de **05/06/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 05 de junho de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025-PMP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, com sede à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.370.148/0001-17, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Marcos Gonçalves Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.484.462-5 e do CPF/MF nº 350.301.068-80.

CONTRATADA: FORTE SERVICOS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.632.154/0001-50, localizada à Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 108 - Térreo, Jardim Avelino, Município de São Paulo - SP, CEP 03.227-085, neste ato representada pela Sra. Amanda Da Silva França, inscrita no CPF nº 350.301.068-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/PISTA DE CAMINHADA, 5.460,00 M2, COM A EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; GRENAGEM; SUBLEITO, SUB-BASE, LASTRO DE BRITA E CONCRETO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DIVERSOS. SAM 77 – SECID.

VALOR: R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Peabiru, Estado do Paraná.

Peabiru, 06 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira – Convênio SPOA/SE/MAPA 956974/2024. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 18/06/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 18/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 03 de junho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de desfibrilador, carro de emergência e eletrodos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 18/06/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 18/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 03 de junho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de quadro de led, púlpito e mascote inflável. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 18/06/2025 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 18/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 05 de junho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 10h00min do dia 18/06/2025 e início da disputa a partir das 13h00min do dia 18/06/2025, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 05 de junho de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 056/2025
Processo Administrativo nº 143/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 056/2025
Processo Administrativo nº 143/2025

Valor total: R$ 13.925,43 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA SUPRIR O DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL.

Mamborê, 09 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II – Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO: **"sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade da administração",** conforme determinado através do Despacho Municipal nº 171/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a **Anulação** do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, III, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamborê, 09 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 16/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/ 2025

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kenedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR**,** nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, **COMUNICA QUE;** Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA a DISPENSA** em favor 54.498.329 FRANCISLAINE DA CRUZ**,** inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 54.498.329/0001-53, com sede/domicílio na(o) RUA SANTA CATARINA, 1666 – BARBOSA FERRAZ/PR - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**
PELO VALOR DE R$: R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS.

BARBOSA FERRAZ, PR – 09/06/2025.

HENRIQUE WARKEN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a **DISPENSA Nº 16/ 2025**

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 030/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: M2W COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.060.654/0001-24, com sede/domicílio na(o) Avenida CAPITAO INDIO BANDEIRA, 620, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, MASCOTE LEAO E BICICLETAS PARA FORMATURA DO PROERD, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 4.449,45 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 26/05/2026.

Data da Assinatura: 26/05/2025.

Mamborê, 26 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 030/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: BARBARA GASPARUCHO GARCOIA - BRINQUEDOS - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 27.873.175/0001-60, com sede/domicílio na(o) Avenida PARANÁ, 217, centro no Município de Borrazópolis - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, MASCOTE LEAO E BICICLETAS PARA FORMATURA DO PROERD, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 26/05/2026.

Data da Assinatura: 26/05/2025.

Mamborê, 26 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 030/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 16.804.051/0001-06, com sede/domicílio na(o) Rua BOM SUCESSO, s/n, VILA SAO CARLOS no Município de Apucarana - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, MASCOTE LEAO E BICICLETAS PARA FORMATURA DO PROERD, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 26/05/2026.

Data da Assinatura: 26/05/2025.

Mamborê, 26 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.